



# DOC

Diário Oficial Eletrônico de Contagem

ÓRGÃO OFICIAL  
DO PODER EXECUTIVO  
E LEGISLATIVO

Diário Oficial de Contagem-Ano 27 Edição 4567

Contagem, 26 de abril de 2019

Página 1 de 39

## Atos do Executivo

DECRETO Nº 1024, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Altera o Decreto nº 277, de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2017/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e conforme o disposto na Lei nº 3.967, de 18 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 277, de 31 de outubro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º .....

I - .....

d) Reginaldo Jorge Dória, titular e Geralda Henrique de Souza Galvão, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ambos a partir de 20 de fevereiro de 2019;

f) Rafaela Queiróz Moisés, titular, e a partir de 14 de março de 2019, Nayara de Oliveira Gomes, como representantes da Procuradoria-Geral do Município;

II - .....

e) Grazielle Andrade Resende Beda, como representante do Centro de Atendimento e Inclusão Social - CAIS, a partir de 20 de março de 2019.

.....". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 26 de abril de 2019.

WILLIAM VIEIRA BATISTA

Prefeito de Contagem em Exercício

DECRETO Nº 1025, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Altera o Decreto nº 451, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre a composição do Comitê Permanente Intersetorial sobre Drogas no Município de Contagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto nº 207, de 29 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 451, de 28 de março de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º .....

VI – Paulo César Funghi Alberto, titular, a partir de 1º de abril de 2019, e Eduardo Tadeu Sendon, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Governo;

XI – Marius Fernando Cunha de Carvalho, titular, a partir de 03 de abril de 2019, e, a partir de 07 de junho de 2018, Carlos Eduardo Araújo de Carvalho, suplente, como representantes da Procuradoria Geral do Município

.....". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio do Registro, em Contagem, aos 26 de abril de 2019.

WILLIAM VIEIRA BATISTA  
Prefeito de Contagem em Exercício

DECRETO Nº 1026, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Altera o Decreto nº 721, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Contagem - CMSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e conforme o disposto na Lei nº 4.377, de 14 de julho de 2010;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 721, de 30 de outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

¶Art. 1º .....

I - .....

a) João Batista dos Mares Guia, titular e Presidente, a partir de 09 de janeiro de 2019, e Luiz Otávio Caetano da Fonseca, suplente, como representantes da Secretaria do Município responsável pelo saneamento básico;

.....

.....". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio do Registro, em Contagem, aos 26 de abril de 2019.

WILLIAM VIEIRA BATISTA  
Prefeito de Contagem em Exercício

## Controladoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Corregedoria Geral

Extrato da Portaria COR/CGM Nº 23, de 24 de abril de 2019, da Corregedoria-Geral.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

Processado: S. A. N. V. MATRÍCULA Nº 202139, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Processante:

Presidente e Relator Bel: Lucas Candido de Oliveira.

Membros: Mayta Ferreira Machado e,



**Diário Oficial do Município de Contagem**  
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo  
**Prefeito Municipal:** Alexis José Ferreira de Freitas  
**Projeto editorial e produção:**  
**Jornalistas:** Diúde Campos, Carolina Melo Cunha,  
Noême Ramos e Vanessa Trotta  
**Diagramação:** Caio Junqueira e Wanderson  
Magalhães

**Distribuição:** Protocolo Geral.  
**Prefeitura Municipal de Contagem:**  
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro  
Camilo Alves - MG  
**CEP** 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000  
**Assinatura Digital:**  
Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

## ASSINATURA DIGITAL

Rosiane da Costa Ferone.

Controladoria-Geral do Município, Contagem, aos 24 de abril de 2019.  
L.C.O.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Corregedoria Geral

Extrato da Portaria COR/CGM Nº 23, de 24 de abril de 2019, da Corregedoria-Geral.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

Processado: R. F. M. MATRÍCULA Nº 1232998, COM LOTAÇÃO NA TRANSCON.

Comissão Processante:

Presidente e Relator Bel: Lucas Candido de Oliveira.  
Membros: Mayta Ferreira Machado e,  
Rosiane da Costa Ferone.

Controladoria-Geral do Município, Contagem, aos 24 de abril de 2019.  
L.C.O.

## Secretaria Municipal de Administração

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Contagem, 25 de abril de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 003/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 018/2019

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza contínua de locação de mão de obra terceirizada de MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR para acompanhamento de alunos, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e crachás.

Dotação Orçamentária: 1121.12.361.0029.2081 – Fonte: 0101 - Naturezas da despesa: 3390.3700.

A presente licitação foi processada e julgada com observância às exigências constantes da legislação aplicável, especialmente o disposto nas Leis número 10.520/2002, 123/2006 e 8.666/1993 e suas alterações.

Houve recurso administrativo apresentado pela Licitante TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, julgado procedente.

O Pregoeiro solicita a adjudicação do objeto à licitante vencedora, submetendo o presente procedimento à deliberação de V.Sa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedora do certame a empresa licitante abaixo:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL
ÚNICO	TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – CNPJ NÚMERO 08.913.064/0001-95	R\$ 844.986,48
TOTAL GERAL = ======□		R\$ 844.986,48

O valor total e final da presente licitação foi de R\$ 844.986,48 (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), estando os valores unitários de todos os itens descritos na proposta final ajustada apresentada pela LICITANTE VENCEDORA, nos autos.

Luiz Adolfo Belém

Pregoeiro

DESPACHO:

Declarada vencedora a LICITANTE acima, na modalidade Pregão Eletrônico número 003/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2019, homologo a presente licitação e adjudico o objeto da mesma à licitante vencedora para a respectiva contratação.

Contagem, 25 de abril de 2019.

Luis André Araújo Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração

RESPOSTAS DE QUESTIONAMENTOS

REFERÊNCIA:

CONCORRÊNCIA NÚMERO 001/2019 – PROCESSO ADMINIST. NÚMERO 011/2019  
OBJETO: Contratação de 02 (duas) agências de propaganda para dar publicidade às ações ligadas aos produtos, serviços e projetos institucionais do Município de Contagem/MG.

Senhores Licitantes,

Segue abaixo resposta de questionamento referente ao edital da licitação acima referenciada:

QUESTIONAMENTO ÚNICO:

Retiramos o edital da Concorrência 001/2019, para contratação de agência de publicidade, bem como os 4 arquivos das respostas aos questionamentos e ficamos com muitas dúvidas. No último questionamento (04) foi respondido para considerar o anexo VII - CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA, porém em questionamentos anteriores falamos para considerar os critérios do anexo XI. Como os anexos são divergentes em suas informações não seria oportuno para todos os itens considerar um dos dois anexos?

Seria então o anexo VII ou XI?

RESPOSTA:

QUESTIONAMENTO 04:

No Item 1 do Anexo VII está descrito para que cada página do Plano de Comunicação tenha 25 linhas, porém, nas ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, no anexo XI, esta informação não consta. No caso de 25 linhas por página, será necessário um maior número de páginas. Qual devemos seguir?

RESPOSTA:

Seguir orientações do ANEXO VII – CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA.

Contagem, 23/04/2019.

Comissão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Diretoria de Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO 008/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 029/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Dotação Orçamentária: 1201.27.122.0001.2152

Natureza da Despesa: 339030-24

Fonte: 0100

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.S.<sup>a</sup>, para RATIFICAÇÃO, da despesa com a empresa PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 24.407.238/0001-02 para aquisição de materiais para reforma da nova sede da secretaria municipal de cultura, esporte e juventude. Valor estimado de R\$ 9.290,50 (nove mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Danielle Venâncio Magalhães  
Diretora de Compras e Licitações

DESPACHO:

RATIFICO o procedimento nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei número 8.666/93 e autorizo a despesa com a empresa PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 24.407.238/0001-02 para aquisição de materiais para reforma da nova sede da secretaria municipal de cultura, esporte e juventude. Valor estimado de R\$ 9.290,50 (nove mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Contagem, 25 de abril de 2019

Luis André de Araújo Vasconcelos  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E AQUISIÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E PARCERIAS  
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – EXTRATOS – 26/04/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019 PA. 072/2018 INEX. 022/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO, CALIBRE.38 SPL TREINA CHOG 125 GM POL A E CALIBRE. 380 AUTO TREINA CHOG 95GM A, PARA MUNICIAR AS RESPECTIVAS ARMAS DE FOGO QUE SERÃO UTILIZADAS PELA GUARDA MUNICIPAL DE CONTAGEM.  
VALOR TOTAL: R\$ 36.540,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1171.06.122.0001.2022 – 33903005 - 0100  
VIGÊNCIA: DE 15/04/2019 ATÉ 13/06/2019  
ASSINADO: 15/04/2019

#### RESPOSTAS DE QUESTIONAMENTOS

REFERÊNCIA:

CONCORRÊNCIA NÚMERO 001/2019 – PROCESSO ADMINIST. NÚMERO 011/2019  
OBJETO: Contratação de 02 (duas) agências de propaganda para dar publicidade às ações ligadas aos produtos, serviços e projetos institucionais do Município de Contagem/MG.

Senhores Licitantes,

Segue abaixo resposta de questionamento referente ao edital da licitação acima referenciada:

#### QUESTIONAMENTO 01:

No edital, conforme item descrito abaixo, são mencionados, de forma distinta, como meios de comunicação, "site", "redes sociais" e internet. São considerados meios de comunicação: TV (aberta e por assinatura); Radio(AM/ FM); Revista; Jornal; Cinema; Site; Redes Sociais; Outdoor; Backbus; Mobiliário urbano; Painéis e afins; Carro de som; Internet -nas modalidades mobile e desktop; Material impresso – folheto; revista; cartilha; apostila; folder; flyer; jornal; livreto; banner; faixa); Material promocional (material de ponto de venda; samping; cartaz; blimp; wobler; totem; display, etc.). Essas peças de criação não fazem parte do limite estabelecido de texto, de 3 laudas, proposto neste item. Serão aceitos, portanto, esboços (leiautes, textos, roteiros e storyboards ou monstros) para todos os veículos de comunicação propostos, limitados a três esboços para cada um deles. Toda e qualquer peça apresentada deverá ser acondicionada dentro do Invólucro 1, padronizado e fornecido pelo município de Contagem. Página 53

Pergunta: Em relação a cada um dos meios digitais citados, podemos entender as seguintes especificações conforme abaixo?

RESPOSTA:

Considerar o item 1.9.3 do anexo XI

#### QUESTIONAMENTO 02:

No objeto do Edital nº 003/2019, diz-se que serão contratadas 02 (duas) agências de propaganda para dar publicidade às ações ligadas aos produtos, serviços e projetos institucionais do Município de Contagem/MG.

No item 4 - Do suporte legal e dos recursos orçamentários, temos que o valor máximo da presente licitação será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

No Anexo XXII, páginas 95 e 96, explicita-se como será o procedimento de seleção interna entre as agências de publicidade e propaganda contratadas.

No item 1 desse anexo, diz-se que será realizada concorrência para seleção interna de agência de publicidade e propaganda contratadas pela Prefeitura Municipal de Contagem, salvo as hipóteses:

- (i) ação que decorra de iniciativa de uma das agências de publicidade;
- (ii) em caso de uma das agências de publicidade ter atingido o limite de faturamento previsto em contrato.

Perguntas:

a) Será estabelecido previamente um percentual da verba para a agência A e outro para a agência B?

b) Em caso afirmativo, qual será esse percentual, uma vez que um dos critérios para a demanda dos serviços será o limite de faturamento previsto em contrato?

RESPOSTA:

Procedimentos definidos no anexo XXII

QUESTIONAMENTO 03:

No Termo de Referência (Anexo I), item 6 - Prazos e Condições de Garantia (página 27), letra A, diz que caberá às agências contratadas apresentarem garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, representado por Fiança Bancária, Seguro Garantia ou Caução em dinheiro ou em Título de Dívida Pública, conforme art. 56 da lei nº 8.666/93.

A Contratada deverá apresentar a garantia no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do contrato. Na página 48, do Anexo IV - Modelo de Carta-Proposta, tem-se o seguinte texto: Ref.: Carta de Fiança para Garantia de Fiel Cumprimento do CONTRATO de prestação dos serviços de .....

DADOS GERAIS VALOR:

VALIDADE:

VENCIMENTO:

FIADOR:

BANCO:

AFIANÇADA:

FAVORECIDA:

NOME ÓRGÃO:

CNPJ:

Perguntas:

a) Os dados pedidos deverão constar da Proposta Comercial?

b) Em caso positivo, qual o valor a ser colocado nesses dados, uma vez que não temos estipulados os percentuais da verba que serão dotadas cada uma das agências vencedoras do certame?

c) Visto que apenas as agências vencedoras deverão efetivamente apresentar a Carta de Fiança, não estaria esse texto deslocado, referindo-se ao Anexo V - Modelo de Carta de Fiança?

RESPOSTA:

a) Não, são dados a serem apresentados na prestação da garantia contratual.

b) --

c) Sim.

QUESTIONAMENTO 04:

No número 7 (páginas 6, 7 e 8), descreve-se os dados que irão constar nas etiquetas a serem coladas nos invólucros. Já no número 12, letra G, item G.4 (páginas 36 e 37) temos informações diferentes das constadas anteriormente, inclusive com fonte, tamanho e espaçamento definidos. Pergunta:

a) Qual dos dois modelos de etiquetas devemos tomar como a correta para identificação dos invólucros?

RESPOSTA:

INVÓLUCRO 01: Fornecido pela Prefeitura;

INVÓLUCRO 02, 03, 04: Conforme modelo constante na letra "G", do item 12, do termo de referência e;

INVÓLUCRO 05: Conforme item 7.18, do edital.

Contagem, 26/04/2019.

Comissão de Licitações

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.158

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Ato Administrativos nº 23.072, datado de 1º(primeiro) de abril de 2019, no tocante ao nome da servidora, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...] DANIELE DANTOS DE OLIVEIRA [...]".

Leia-se: "[...] DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA [...]".

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.159

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 11694/2018-01A; TORNA SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 23.073, datado de 1º(primeiro) de abril de 2019, que Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora MADALENA APARECIDA BATISTA DO AMARAL, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica PEB1-II, Nível XIII A, Padrão "P-9", matrícula nº. 1418234, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.160**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, ainda, a Lei complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, com a alteração dada pela Lei Complementar nº 110, de 1º (primeiro) de junho de 2011, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 1.788, de 24 de fevereiro de 2012; PRORROGA AUTORIZAÇÃO para o exercício de jornada de trabalho ampliada, flexibilizada para 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de um ano, a contar de 1º (primeiro) de junho de 2019, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL	PADRÃO
EVALDIRENE OLIVEIRA FARIA	01334286	Assistente Social	XII	P-30
IONE LAMOUNIER MOURA	01088986	Assistente Social	XII	P-45
ROSILARA CAROLINA FERREIRA	01435392	Assistente Social	XII	P-10

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS  
Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.173**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 03898/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora RAIMUNDA MAGELA DE JESUS, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro da Família-40H, Nível XIII, Padrão "P-8", matrícula nº. 78023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS  
Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.174**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 04623/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora DENISE LOUREIRO VIEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro-20H, Nível VIII-A, Padrão "P-11", matrícula nº. 189088, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS  
Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.175**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 05283/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao Servidor PAULO ANDRE CORDEIRO NEVES, titular do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível VIII-A, Padrão "P-5", matrícula nº. 100067, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS  
Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.176**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 03854/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora LUCIANA DE MATOS FERNANDES, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro-20H, Nível VIII-A, Padrão "P-6", matrícula nº. 57022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS  
Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.177**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 05456/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à

Servidora LAURA ARAUJOS DOS SANTOS, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, Nível I, Padrão "P-5", matrícula nº. 135055, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.178

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 05435/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora CLAUDIA MARCIA SILVA PEREIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem-30H, Nível VI-A, Padrão "P-4", matrícula nº. 200285, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.179

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 05131/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora GISLENE DIAS DE MATOS, titular do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível VIII-A, Padrão "P-6", matrícula nº. 200512, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.180

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 04989/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora CLAUDIA DE ARAUJO MOREIRA REZENDE, titular do cargo de provimento efetivo de Profissional de Saúde de Nível Superior III, Nível VIII, Grau "N", matrícula nº. 1109541, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.181

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 05112/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora ROSANGELA DE FATIMA F DA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro da Família-40H, Nível XIII, Padrão "P-15", matrícula nº. 79002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.182

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 05063/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora CRISTIANE DA SILVA LOPEZ, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível VI-A, Padrão "P-4", matrícula nº. 199194, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.183

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 04347/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município,



à Servidora SILVIA DE ARIMATHEA SOARES BRAND, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem I-30H, Nível VI-A, Padrão "P-9", matrícula nº. 137028, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.184

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 04986/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Enfermagem I-40H, Nível VI-B, Padrão "P-10", matrícula nº. 146061, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.185

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 02086/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora ELAINE APARECIDA RODRIGUES DA S BESSA, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem I-40H, Nível VI-B, Padrão "P-2", matrícula nº. 200937, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.187

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 03799/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora CLAUDIA PEREIRA MACEDO, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro-24H, Nível VIII-B, Padrão "P-21", matrícula nº. 30013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 de maio de 2019 a 13 de junho de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.188

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 04564/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora SUSANA MARIA GUIMARAES TUNES, titular do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral – 20H, Nível XI-A, Padrão "P-5", matrícula nº. 40006, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.189

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 05200/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora ROBERTA SANTOS P DE ALMEIDA, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro – 24H, Nível VIII-B, Padrão "P-5", matrícula nº. 126074, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 de maio de 2019 a 13 de junho de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.190

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 04165/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município,

à Servidora FERNANDA MOREIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível VIII-A, Padrão "P-8", matrícula nº. 123083, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.191

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 05201/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora ISABEL GONÇALVES DOS SANTOS, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível VI-A, Padrão "P-5", matrícula nº. 146005, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.192

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 05432/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora ALIANNE QUADROS MARTINS LOPES, titular do cargo de provimento efetivo de Profissional da Saúde de Nível Superior I, Nível VIII, Padrão "P-22", matrícula nº. 1137200, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.193

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 05349/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora VELIZETE BENICIO LIMA, titular do cargo de provimento efetivo de Profissional da Saúde de Nível Superior I, Nível VI, Grau "N", matrícula nº. 1121622, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.194

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 05362/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora IVIA GALVAO AUGSTEN, titular do cargo de provimento efetivo de Profissional da Saúde de Nível Superior III, Nível VIII, Grau "N", matrícula nº. 1108880, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.195

O PREFEITO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; DESIGNA para o exercício da Função de Confiança de Assessor Educacional, Referência FC-5, CFC-191, a servidora LAURA LORENA LUTKENHAUS, matrícula 1456152, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de Publicação deste Ato Administrativo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

WILLIAN VIEIRA BATISTA

Prefeito de Contagem em Exercício

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.196

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Ato Administrativos nº 23.135, datado de 11 de abril de 2019, no tocante ao período de concessão de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares da servidora ALESSANDRA DEUSDETE DE JESUS, matrícula 1423815 conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...] pelo período de 05 de abril de 2019 a 04 de abril de 2021 [...]"

Leia-se: "[...] pelo período de 15 de abril de 2019 a 14 de abril de 2021 [...]"

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 23.198

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, em especial, o disposto no Artigo 14 da Lei Complementar nº 062, de 12 de maio de 2009; e, nos termos dos despachos exarados no OF.PMC/SEAD/SUGESP nº 338/2019; CONCEDE O AFASTAMENTO PRELIMINAR, previsto no §14º do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Contagem (redação dada pela Emenda a Lei Orgânica nº 019, de 31 de janeiro de 2000), COM PROVENTOS INTEGRAIS, aos servidores titulares dos respectivos cargos de provimento efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, até que seja finalizado o processo de pedido de aposentadoria.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE CONCESSÃO
DEBORAH LINS CHICATTI	165042	Médico Pediatra – 20H	01/04/2019
SELMA MARIA CAMPELO LOBENWEIN	190017	Técnico em Enfermagem – 30H	01/04/2019

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.201

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Ato Artigo 4º do Ato Administrativo 23.165, datado de 24 de abril de 2019, no tocante aos nomes dos servidores nomeados para os respectivos cargos sem comissão, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê:

CAMILA PINHEIRO SILVA CUTO, cargo em comissão DAM-7, código PGM.DAM7.11.16, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Procurador Geral do Município;

LARA DEROMA VARLEY, cargo em comissão DAM-7, código PGM.DAM7.13.16, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Procurador Geral do Município.

NARA RAQUEL DE OLIVEIRA MENDES, cargo em comissão DAM-9, PGM.DAM9.11.11, código para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Procurador Geral do Município.

DAIANNY CARVALHO OLIVEIRA, cargo em comissão DAM-7, código PGM.DAM7.15.16, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Procurador Geral do Município.

Leia-se:

CAMILA PINHEIRO SILVA COUTO, cargo em comissão DAM-7, código PGM.DAM7.11.16, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Procurador Geral do Município;

LARA DEROMA VERLEY, cargo em comissão DAM-7, código PGM.DAM7.13.16, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Procurador Geral do Município.

NARA RAQUEL DE OLIVEIRA MENDES, cargo em comissão DAM-9, PGM.DAM9.11.11, código para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Procurador Geral do Município.

DAIANNY CARVALHO OLIVEIRA, cargo em comissão DAM-7, código PGM.DAM7.15.16, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Procurador Geral do Município.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 26 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.208

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, ainda, o disposto no artigo 42, §7º da Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 180, de 15 de dezembro de 2014, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 522, de 15 de junho de 2015; REVOGA autorização para FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AMPLIADA dos servidores abaixo relacionados, com base nos despachos exarados nos Ofícios nº. 606/2019/GAB/SEDUC e 606/2019/GAB/SEDUC, conforme descrito abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Unidade Escolar	A partir de:
FLAVIA DANIELLE SILVA	01373494	Escola Municipal Heitor Villa-Lobos	31/03/2019
IVANILDA RODRIGUES DA SILVA	1244880	Escola Municipal Joaquim Teixeira Camargos	29/03/2019
JUSSARA MARIANO DUVAL BARBOSA	1353663	Escola Municipal Maria Silva Lucas	02/04/2019
VANIRES VANIA FRANCISCO PERRUT SABOIA	21110698	Escola Municipal Cândida Rosa do Espírito Santo	14/04/2019

Palácio do Registro, em Contagem, aos 26 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.211

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, a partir de 01º(primeiro) de abril de 2019, para o cargo em comissão com vencimento equivalente ao DAM-7, a servidora MARCINA FERREIRA MOTTA NETO, designada para responder pela direção da Escola Municipal "Glória Marques Diniz", de acordo com a estrutura organizacional, estabelecida pelo Decreto nº 434, datado de 20 de março de 2018

Palácio do Registro, em Contagem, aos 26 de abril de 2019.

WILLIAN VIEIRA BATISTA  
Prefeito de Contagem em Exercício  
LUIS ANDRÉ DE ARAÚJO VASCONCELOS  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.216

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 05213/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao Servidor MARCELO JOSE PEREIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Plástico – 24H, Nível XI-B, Padrão "P-6", matrícula nº. 169014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.217

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 05116/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora GABRIELLA LUISA RIBEIRO, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro da Família – 40H, Nível XIII, Padrão "P-11", matrícula nº. 96011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.218

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 05310/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora ANGELA MAGDA MEIRELES FREITAS, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível VI-A, Padrão "P-09", matrícula nº. 84007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.219

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 04651/2018-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora DEBORA SOARES PIOTTO JARDIM, titular do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, Nível VIII-A, Padrão "P-16", matrícula nº. 125086, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.220

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2.207/2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo nº. 12898/2018-01A; e conforme dispõe a Lei nº 2.073, de 1º (primeiro) de junho de 1990, CONCEDE a redução de jornada de

trabalho, para 20 (vinte) horas semanais, à Servidora SIRLENE CAMPOS DA SILVA DOS SANTOS, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica PEB1-II, Nível XIII, Padrão "P-7", matrícula nº. 1354260, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 26 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.225

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR o Artigo 7º do Ato Administrativo 23.165, datado de 24 de abril de 2019, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...], cargo em comissão DAM-7, código SEAD.DAM7.07.08, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Administração; [...]"

Leia-se: "[...] JUNIA CRISTIANA MARAZZI DE OLIVEIRA SOUZA, cargo em comissão DAM-7, código SEAD.DAM7.07.08, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Administração; [...]"

Art.2º RETIFICAR o Artigo 8º do Ato Administrativo nº 23.164, datado de 24 de abril de 2019, no tocante ao nome da servidora exonerada do cargo em comissão DAM-11, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...] ANA LUISA DINIS SILVA [...]"

Leia-se: "[...] ANA LUISA DINIZ SILVA [...]"

Palácio do Registro, em Contagem, aos 26 de abril de 2019.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

## Secretaria Municipal de Fazenda

### CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

#### ACÓRDÃO Nº 232/2019

PROCESSO Nº 09999/2017-02A

RECORRENTE: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas

RELATORA: Kênia Dutra de Campos

DATA DO JULGAMENTO: 23 de abril de 2019.

IPTU/TCRS – DECISÃO DE REVISÃO DE OFÍCIO – PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS – INDEFERIMENTO DO PEDIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA INICIALMENTE MANTIDA PELA SEGUNDA INSTÂNCIA – APRESENTAÇÃO DE PROVAS NOVAS APÓS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA - APRECIÇÃO DE OFÍCIO – PRINCÍPIO DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE - COMPROVAÇÃO DE HOMÔNIMOS - PROPRIETÁRIO DE ÚNICO IMÓVEL NESSE MUNICÍPIO – REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS – CONTRIBUINTE POSSUI DIREITO AO DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO. Acompanhando o voto da relatora, os Conselheiros ao analisar as novas provas apresentadas nos autos pelo Contribuinte, decidiram revogar a decisão de fls. 33/35 proferida pela 1ª Câmara no sentido de reforma da decisão de 1ª Instância para conceder o benefício de isenção de IPTU e taxas que com ele são lançadas, referente ao exercício de 2017, incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 0022, quadra A-39, de índice cadastral nº 02.395.0075-001, localizado na Rua Toulon, nº 145, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, ao Sr. Sebastião Ferreira dos Santos, portador do CPF/MF nº 162.918.326-15, em razão de ter sido comprovado nos autos que o contribuinte é proprietário de único imóvel neste Município, e o utiliza para sua residência. Portanto os requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC forma preenchidos. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, a Sra. Kênia Dutra de Campos, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. César Augusto de Barros.

#### ACÓRDÃO Nº 233/2019

PROCESSO Nº 10097/2017-02A

RECORRENTE: DEONIZIO DE JESUS AZEVEDO

ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas

RELATORA: Kênia Dutra de Campos

DATA DO JULGAMENTO: 23 de abril de 2019.

IPTU/TCRS – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS – INDEFERIMENTO DO PEDIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA – PROPRIETÁRIO DE ÚNICO IMÓVEL NESSE MUNICÍPIO – REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS – POSSUI DIREITO AO DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO. Acompanhando o voto da relatora, a 1ª câmara, por unanimidade, conheceu do recurso voluntário e deu-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância e deferir o pedido de isenção de IPTU e TCRS do exercício 2017, relativo ao imóvel constituído pelo lote 0015, quadra 0051, de índice cadastral nº 02.411.0304.003, localizado na Avenida Madrid, nº 86, Bloco 2, Apartamento 201, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, uma vez que restou demonstrado que o contribuinte é proprietário de único imóvel nesse Município. Portanto, os requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC foram preenchidos. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, a Sra. Kênia Dutra de Campos, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. César Augusto de Barros.

## ACÓRDÃO Nº 234/2019

PROCESSO Nº 07852/2017-01A  
RECORRENTE: FÁBIO FRANÇA DOS SANTOS  
ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas para aposentados  
RELATORA: Kênia Dutra de Campos  
DATA DO JULGAMENTO: 23 de abril de 2019.

IPTU/TCRS – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS – INDEFERIMENTO DO PEDIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA . NÃO COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL – REQUISITOS LEGAIS NÃO PREENCHIDOS – NÃO POSSUI DIREITO AO DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO. Acompanhando o voto da relatora, a 1ª câmara, por unanimidade, conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância e indeferir o pedido da contribuinte, ante a constatação de que o Recorrente não é proprietário do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, mantendo o lançamento de IPTU e TCRS para o exercício de 2017, incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 0029, quadra 0004, de índice cadastral nº 03.185.0600.081, localizado na Rua Roma, nº 160, Bairro Santa Cruz Industrial, apartamento 201, Contagem/MG. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, a Sra. Kênia Dutra de Campos, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. César Augusto de Barros.

## ACÓRDÃO Nº 235/2019

PROCESSO Nº 23355/2017-02A  
RECORRENTE: LUIZA MARIA BARBOSA (KLEBER EUSTÁQUIO BARBOSA)  
ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas para aposentados  
RELATOR: Leonardo Brandão Rocha  
DATA DO JULGAMENTO: 23 de abril de 2019.  
VOTO EM SEPARADO: Kênia Dutra de Campos

IPTU/TCRS – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS – INDEFERIMENTO DO PEDIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA. COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE/TITULARIDADE DO IMÓVEL – REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS – CONTRIBUINTE POSSUI DIREITO AO DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO. Acompanhando o voto da relatora, a 1ª câmara, por unanimidade, conheceu do recurso voluntário e deu-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância com base nos documentos acostados aos autos e deferir o pedido do contribuinte para conceder isenção de IPTU e TCRS do exercício 2017, relativo ao imóvel constituído pelo lote 0005, quadra 00097, de índice cadastral nº 10.388.0388.001, localizado na Av. Prefeito Evaristo Belém, nº 423, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Contagem/MG, pois restou demonstrado que o contribuinte é coproprietário e possuidor do aludido imóvel. Portanto, os requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC foram preenchidos. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, a Sra. Kênia Dutra de Campos, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. César Augusto de Barros.  
VOTO VENCIDO: Diante do exposto, conheço do recurso voluntário e nego-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, no entanto, acrescentando o fundamento exposto nas razões deste voto e, por conseguinte, a exação tributária de IPTU e TRCS relativamente ao exercício de 2017 quanto ao imóvel de índice cadastral nº 10.388.0388.001, restando legitimados todos os coproprietários.

## ACÓRDÃO Nº 236/2019

PROCESSO Nº 19108/2017-05A  
RECORRENTE: AUREA LÚCIA DINIZ  
ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas  
RELATOR: Marcelo Rodrigues do Carmo  
DATA DO JULGAMENTO: 23 de abril de 2019.

IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO MANTIDA - METRAGEM DA CONSTRUÇÃO ACIMA DO LIMITE PREVISTO – NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PREVISTOS EM LEI. Em decisão unânime, acompanhando o relator, a Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, para manter inalterada a decisão de primeira instância, que indeferiu o pedido de isenção do lançamento do IPTU e Taxa com ele cobrada, referente ao exercício de 2017, relativo ao imóvel de índice cadastral nº 10.322.0133.001-0, pela constatação de que a área total construída do imóvel é de 259,70 m², e pelo fato da Requerente ser coproprietária do imóvel juntamente com Antônio Diniz Rocha e esposa, e Amélia Vicentina Diniz Andrade e esposo, con-

trariando assim os requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, a Sra. Kênia Dutra de Campos, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. César Augusto de Barros.

**ACÓRDÃO Nº 237/2019**

PROCESSO Nº 21837/2017-02A

RECORRENTE: MARCO AURELIO DIAS

ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas

RELATOR: Marcelo Rodrigues do Carmo

DATA DO JULGAMENTO – 23 de abril de 2019

IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO MANTIDA - REDIMENTOS DO REQUERENTE ACIMA DO LIMITE PREVISTO – NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PREVISTOS EM LEI. Em decisão unânime, acompanhando o relator, a Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que indeferiu o pedido de isenção do lançamento do IPTU e Taxas que com ele são cobradas, referente ao exercício de 2017, incidente sobre o imóvel de índice cadastral nº 02.367.0429.001-0, titularidade de FLAVIO GAGETTI DUARTE, localizado no bairro Novo Eldorado, rua Jacumã nº:67, Contagem/MG, por ter sido constatado que o usufrutuário auferiu rendimentos líquidos mensais no exercício de 2016 superiores à R\$5.190,00, não atendendo assim aos requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, a Sra. Kênia Dutra de Campos, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. César Augusto de Barros.

**ACÓRDÃO Nº 238/2019**

PROCESSO Nº 22278/2017-02A

RECORRENTE: CLÉA DAS GRAÇAS LIMA SILVA

ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas para aposentados

RELATOR: Leonardo Brandão Rocha

DATA DO JULGAMENTO: 23 de abril de 2019.

VOTO EM SEPARADO: Carlos Frederico Pinto e Netto

IPTU/TCRS – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS – INDEFERIMENTO DO PEDIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA. COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE/TITULARIDADE DO IMÓVEL – REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS – CONTRIBUINTE POSSUI DIREITO AO DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO. Acompanhando o voto do relator, a 1ª câmara, por unanimidade, conheceu do recurso voluntário e deu-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância com base nos documentos acostados aos autos e deferir o pedido do contribuinte para conceder isenção de IPTU e TCRS do exercício 2017, relativo ao imóvel de índice cadastral nº 05.192.0415.001, pois restou demonstrado que a contribuinte é coproprietária e possuidora do aludido imóvel. Portanto, os requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC foram preenchidos. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, a Sra. Kênia Dutra de Campos, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. César Augusto de Barros.

VOTO VENCIDO: Diante do exposto, CONHEÇO DO RECURSO VOLUNTÁRIO E NEGOU-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão de primeira instância, no entanto, acrescentando o fundamento exposto nas razões deste voto e, por conseguinte, a exação tributária de IPTU e TRCS relativamente ao exercício de 2017 quanto ao imóvel de índice cadastral nº 05.192.0415.001, restando legitimados todos os coproprietários.

**ACÓRDÃO Nº 239/2019**

PROCESSO Nº 22076/2017-02A

RECORRENTE: CUSTÓDIO ÉRICO CLAUDINO

ASSUNTO: Isenção de IPTU. Propriedade de mais de um imóvel no município

RELATOR: Carlos Frederico Pinto e Netto

DATA DO JULGAMENTO: 23 de abril de 2019

IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – pedido de isenção para aposentados e pensionistas – Indeferimento do pedido em primeira instância – recurso NÃO provido - DECISÃO mantida – ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR AO LIMITE ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, por unanimidade, manteve a decisão de primeira instância para negar provimento ao recurso do contribuinte para isenção do IPTU e TCRS para o exercício 2018 relativo ao imóvel de índice cadastral nº 05.216.0668.001, em virtude de possuir o imóvel área construída superior ao limite estabelecido na legislação. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sra. Kênia Dutra de Campos, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. César Augusto de Barros.

Silma Lobato  
Mat. 10028-5  
CONTAC

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM  
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, segunda Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 240/2019

PROCESSO Nº: 19160/2017-05A  
RECORRENTE: MILTON DINIZ FILHO  
ASSUNTO: IPTU - Isenção  
RELATOR: Flávia de Aguiar Lage  
DATA DO JULGAMENTO: 24 de abril de 2019

IPTU – ISENÇÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO – IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE APOSENTADO — PEDIDO NEGADO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA –E RENDA ACIMA DO LIMITE PREVISTO EM LEI – DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando a Relatora, a Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância que não reconheceu o direito à isenção do IPTU e da TCRS do exercício de 2017 para o imóvel de índice cadastral nº 08.670.0210.001, eis que o Requerente não comprovou a situação de aposentado na data do fato gerador do imposto, nem o limite de renda estipulado em lei, não tendo sido atendidos os requisitos previstos no §2º do art. 2º do Decreto nº 54 de 23 de março de 2017. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, o Sr. César Augusto de Barros e o Sr. Marco Túlio Marchesini.

ACÓRDÃO Nº 241/2019

PROCESSO Nº: 21538/2017-02A  
RECORRENTE: TEREZA MARIA DE JESUS OLIVEIRA  
ASSUNTO: IPTU - Isenção  
RELATOR: Flávia de Aguiar Lage  
DATA DO JULGAMENTO: 24 de abril de 2019

IPTU – ISENÇÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO – IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE APOSENTADO — PEDIDO NEGADO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – COMPROVAÇÃO DA POSSE DO IMÓVEL – DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA. Por unanimidade de votos, acompanhando a Relatora, a Câmara conheceu do recurso voluntário e deu-lhe provimento, reformando a decisão de primeira instância, para reconhecer o direito à isenção do IPTU e da TCRS do exercício de 2017 para o imóvel de índice cadastral nº 04.301.0100.001, eis que ficou comprovada pela Recorrente a posse do imóvel, tendo sido atendidos os demais requisitos previstos no §2º do art. 2º do Decreto nº 54 de 23 de março de 2017. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, o Sr. César Augusto de Barros e o Sr. Marco Túlio Marchesini.

ACÓRDÃO Nº 242/2019

PROCESSO Nº 05758/2018-02A  
RECORRENTE: AFONSO ABOOD FERNANDES  
ASSUNTO: Revisão de Lançamento de IPTU  
RELATOR: Leonardo Amorim Carlos de Souza  
DATA DO JULGAMENTO: 24 de abril de 2019

IPTU E TAXAS PEDIAIS – RECURSO VOLUNTÁRIO - PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2018 – ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA – IMÓVEL EDIFICADO – ARTIGOS 58 E 67 DO CTMC - INDEFERIMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DILIGÊNCIA FISCAL - COMPROVAÇÃO DOS FATOS – DECISÃO REFORMADA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Segunda Câmara do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, conheceu do recurso voluntário e deu-lhe provimento para reformar a decisão de primeira instância e deferir o pedido de revisão do lançamento do IPTU incidente sobre o imóvel de índice cadastral nº 10.740.0398.001, uma vez que restou comprovado que o imóvel é edificado e o coeficiente de aproveitamento supera em 3% a área do terreno, devendo, assim, incidir a alíquota prevista no inciso II, do artigo 67 do Código Tributário Municipal de Contagem. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flavia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, o Sr. Cesar Augusto de Barros e o Sr. Marco Túlio Marchesini.

ACÓRDÃO Nº 243/2019

PROCESSO Nº 04345/2017-02A  
RECORRENTE: IGREJA PENTECOSTAL UNIDOS EM JESUS CRISTO  
ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas Imobiliárias



RELATOR: Leonardo Amorim Carlos de Souza  
 DATA DO JULGAMENTO: 24 de abril de 2019

IPTU E TAXAS PREDIAIS – RECURSO VOLUNTÁRIO - PEDIDO DE ISENÇÃO – LEI MUNICIPAL Nº 3.496/2001 – USO DO IMÓVEL COMO TEMPLO RELIGIOSO - INDEFERIMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS – DECISÃO REFORMADA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Segunda Câmara do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, não conheceu do recurso voluntário por ser intempestivo, mas, de ofício, e em respeito aos princípios da autotutela dos atos administrativos e da verdade real, ingressou no mérito para reformar a decisão de primeira instância e deferir o pedido de isenção do lançamento do IPTU e Taxas para o exercício de 2017, incidente sobre o imóvel de índice cadastral nº 02.157.0357.003, uma vez que restou comprovado o uso do imóvel como templo religioso e o preenchimento dos requisitos da Lei Municipal nº 3.496/2001 combinado com o artigo 2º, § 2º do Decreto de IPTU nº 012/2017. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flavia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, o Sr. Cesar Augusto de Barros e o Sr. Marco Túlio Marchesini.

ACÓRDÃO Nº 244/2019

PROCESSO Nº:02.B.00172/2011  
 RECORRENTE: ERNESTO SCHWEIZER LTDA.  
 ASSUNTO: Revisão ISSQN.  
 RELATOR: Marco Túlio Marchesini  
 DATA DO JULGAMENTO: 24 de abril de 2019.

REVISÃO ISSQN CONFIGURAÇÃO DE ATIVIDADE SOB A QUAL INCIDE O IMPOSTO- LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA E CESSÃO DE MÃO DE OBRA PARA OPERAÇÃO DE MÁQUINA DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA- SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA INTERNA. Por unanimidade dos votos os relatores do Conselho Tributário Administrativo de Contagem - CONTAC, conheceram do recurso voluntário e negaram provimento, para julgar improcedente o pedido e manter a decisão de primeira instância. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, Sr. Marco Túlio Marchesini e o Sr. César Augusto de Barros.

Sílma Lobato  
 Mat. 10028-5  
 CONTAC

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO				
A Superintendência de Fiscalização faz publicar as decisões abaixo indicadas :				
Nº do Processo	Assunto	Nome/Razão Social	Decisão	Nº/ Decisão
00001/2019-07A	TNF	CIRCUITO AMBIENTAL LTDA	IMPROCEDENTE	1.513
00317/2019-02A	AINF	CIRCUITO AMBIENTAL LTDA	IMPROCEDENTE	1.514
00088/2017-07A	TNF	CONTAGESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESSO LTDA	PROC. PARCIAL	1.515
00381/2017-07A	TNF	ELMORAIS CONSTRUÇÕES LTDA	PROC. PARCIAL	1.516
11475/2018-02A	AINF	EXPANDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	IMPROCEDENTE	1.517
17776/2017-02A	AINF	EXPRESS SÉRVICE LTDA	IMPROCEDENTE	1.518
00041/2017-07A	TNF	GASTROCENTRO CTG - CENTRO MINEIRO DE ENDOSCOPIA DIG. AVANÇ. LTDA	PROC. PARCIAL	1.519
00284/2016-07A	TNF	ICATEL- TELEMÁTICA SERV. E COMÉRCIO LTDA	IMPROCEDENTE	1.520
02B.00474/2015	TNF	ICONE LOGISTICA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA	PROC. PARCIAL	1.521
00014/2018-07A	AINF	IMPOLUTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	IMPROCEDENTE	1.522
00377/2017-07A	TNF	LIMA & VIANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	IMPROCEDENTE	1.523
00372/2016-07A	TNF	MAJOR DRILLING DO BRASIL LTDA	IMPROCEDENTE	1.524
00388/2017-07A	TNF	SISTEMA EDUCACIONAL FÓRMULA LTDA	IMPROCEDENTE	1.525
00215/2017-07A	TNF	SUPER TROCA DE ÓLEO ALVORADA LTDA-ME	PROC. PARCIAL	1.526
00404/2017-07A	TNF	VRE - NEFROLOGIA LTDA	IMPROCEDENTE	1.527

Ficam os Contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de Recurso Voluntário, conforme parágrafo único do artigo 282 do CTMC

**Secretaria Municipal  
de Obras e Serviços  
Urbanos**

PORTARIA SEMOBS N. 011 de 23 de abril de 2019.

Instituiu Comissão para criação e estruturação do Programa Prioritário de Macrodrenagem e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 247 de 29 de dezembro de 2017, no Decreto Municipal nº. 452, de 26 de março de 2018 e no Decreto Municipal nº 965, de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão para realizar a identificação de fundos de vales a serem tratados no Município de Contagem e, em parceria com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA- MG, estabelecer a priorização para o tratamento criando e estruturando programa para solução dos 10 (dez) problemas de Macrodrenagem considerados prioritários.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Dante Luiz do Nascimento, que a coordenará  
Joyce França Reis  
Thauane Fiche Ferreira Cordeiro  
Leonardo Lopes da Silva  
Wellington Iacomini

Parágrafo Único – A COPASA indicará seu membro representante, sujeito à aprovação desta Comissão Interna

Art. 3º - A Comissão ficar encarregada de adotar todas as providências necessárias para alcançar seu objetivo, podendo, inclusive, contatar diretamente os órgãos e instituições que se fizerem necessários.

Art. 4º - Fica definido o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão dos trabalhos e apresentação de proposta inicial do Programa Prioritário de Macrodrenagem, podendo ser prorrogado por deliberação da comissão e autorização do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, 23 de abril de 2019.

JOÃO BATISTA DOS MARES GUIA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA SEMOBS N. 012 de 23 de abril de 2019.

Instituiu Comissão para criação e estruturação do Programa de Saneamento Ambiental da bacia hidrográfica da represa de Várzea das Flores e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 247 de 29 de dezembro de 2017, no Decreto Municipal nº. 452, de 26 de março de 2018 e no Decreto Municipal nº 965, de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão para, em conjunto com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA- MG, promover a estruturação do Programa de Saneamento Ambiental da bacia hidrográfica de Várzea das Flores, no Município de Contagem-MG

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Débora Maria Couto Finelli Rodrigues, que a coordenará;  
Fernanda Marques Rabelo  
Clair José Benfica  
Marcelo Henriques Pinto  
Wellington Iacomini

Joyce França Reis

Parágrafo Único – A COPASA indicará seu membro representante, sujeito à aprovação desta Comissão Interna

Art. 3º - A Comissão ficar encarregada de adotar todas as providências necessárias para alcançar seu objetivo, podendo, inclusive, contatar diretamente os órgãos e instituições que se fizerem necessários.

Art. 4º - Fica definido o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão dos trabalhos e apresentação de proposta inicial do Programa de Saneamento Ambiental da bacia hidrográfica da represa de Várzea das Flores, podendo ser prorrogado por deliberação da comissão e autorização do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, 23 de abril de 2019.

JOÃO BATISTA DOS MARES GUIA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### RATIFICAÇÃO

Contagem, 26 de abril de 2019.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 011/2019.  
PA Nº 048/2019

OBJETO: contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preços unitários, em conformidade com o artigo 24, inciso XI da Lei 8.666/93, para execução do remanescente da construção do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Colonial, no Município de Contagem - MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1121.12.365.0030.2084- CODIGO:449051- 02. FONTES: 3101, 2146, 0101

DESPACHO:

Exmo. Sr. Secretário:

A presente Dispensa de Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente do disposto no art. 24 inciso XI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para ratificação podendo a despesa no valor global estimado de R\$ 1.722.950,99 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), ser autorizada em nome da empresa PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.

NÚBIA REZENDE CÂMARA MARQUES

DESPACHO:

Ratifico o procedimento e autorizo a despesa em nome da empresa PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA., para respectiva contratação. Publique-se no prazo legal.

Contagem, 26 de abril de 2019.

JOÃO BATISTA DOS MARES GUIA  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Secretaria Municipal  
de Cultura, Esporte e  
Juventude**

PORTARIA Nº 002/2019 de 26 de abril de 2019

Designa os membros que irão compor a Comissão de Avaliação de Projetos – CAP.

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, Hugo Otávio Costa Vilaça, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor e considerando o que dispõe a Lei Municipal 4.647 de 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Avaliação de Projetos – CAP, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude – SECEJ, nos termos da Lei Municipal nº 4.647/2013, especialmente seus artigos 62 à 76, bem como em conformidade com o Edital de Seleção SECEJ nº 001/2019, que dispõe sobre a seleção de projetos culturais a serem beneficiados pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC e o Edital de Convocação publicado à página 12 do Diário Oficial de Contagem – DOC Edição 4535 de 08 de março de 2019, que trata da eleição dos membros da Comissão de Avaliação de Projetos – CAP, cujo resultado da votação foi publicado às páginas 29 e 30 do DOC Edição 4546 de 25 de março de 2019.

Art. 2º – São membros eleitos que irão compor a Comissão de Avaliação de Projetos – CAP, representando o setor cultural:

- I – Amanda Spencer da Rocha Silva – Titular;
- II – Hiran Garibaldi de Almeida Junior – Titular;
- III – Ketrily de Andrade Silva – Titular;
- IV – Nádia Oliveira Samarino – Suplente;

Art. 3º – São membros designados que irão compor a Comissão de Avaliação de Projetos – CAP, representando o poder público municipal:

- I – Rafael Carlos Camargos Nogueira – Titular;
- II – Tatiana Christine de Oliveira – Titular;
- III – Ronaldo Leandro Duarte Costa – Titular;
- IV – Luciana Falcão Avelino – Suplente;

Art.4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Fundac nº 007/2017 de 09 de Junho de 2017 e a Portaria SECEJ nº 003/2018 de Abril de 2018.

Contagem, 26 de abril de 2019.

Hugo Vilaça  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PMC Nº 04/2019 – PSS SECEJ Nº 03/2019 PROGRAMA NÚCLEOS ESPORTIVOS**

Professor de Futsal

Classificação	Nome do Candidato	Nota
1º	LOUIS CHARLES DE OLIVEIRA BRILOUD	7,2
2º	HÉRICA MIRANDA DA FONSECA SOUZA	6,1
3º	TIAGO JOSÉ DA SILVA	6,0
4º	LEANDRO JOSÉ HERMENEGILDO	5,5
5º	TIAGO AUGUSTO LANA	5,1
6º	ELY RICARDO ALVES OLIVEIRA	5,1
7º	ELISÂNGELA RIBEIRO DA SILVA	5,0
8º	CRISTIANO HENRIQUE DOS SANTOS	5,0
9º	LEVI DOS SANTOS	4,6

10º	JÚLIO AUGUSTO MADUREIRA MALTA	3,6
11º	MARCUS ANTÔNIO NEVES	3,3
12ºº	GLAUCIUS HEVERTON BARBOSA DE MEDEIROS	3,2
13º	JULIMAR FERREIRA DA SILVA	3,0
14º	EDIMAR DOS SANTOS NUNES	2,6
15º	ALÚSIO DE OLIVEIRA COSTA	2,0
16º	RAIMUNDO ANDRÉ DE RESENDE	2,0

Professor de Voleibol

Classificação	Nome do Candidato	Nota
1º	VINÍCIUS TIAGO DA SILVA BHERING	8,6
2º	WILTON DE ALMEIDA	7,1
3º	GRASIELA CRISTINA DE PAIVA	6,1
4º	HÉRICA MIRANDA DA FONSECA SOUSA	6,1
5º	ANA CRISTINA DE ABREU MAZZONI	5,5
6º	DAVIDSON GERALDO SANTOS MIRANDA	5,2
7º	LEVI DOS SANTOS	4,6
8º	RENATO SANTOS FELIZARDO	4,0
9º	SANDRA LÚCIA MARINHO	3,9
10º	MARIA EDUARDA CARDENAS	3,7
11º	GREISON HUDSON DE SOUZA	3,0
12ºº	ANA CLÁUDIA URSINI E MOREIRA	2,5
13º	VANESSA FREITAS JORGE	2,0

Professor de Handebol

Classificação	Nome do Candidato	Nota
1º	LUCAS CASTRO RIBEIRO	7,8
2º	DOUGLAS AUGUSTO CAMPOS PORTO	6,2
3º	HERICA MIRANDA DA FONSECA SOUSA	6,1
4º	JOAO VICTOR ARAUJO DOS SANTOS	5,3
5º	ANA FLAVIA ABRANTES SILVA COSTA	5,2
6º	JORDANIA GRACIANO GOMES	4,9
7º	MATHEUS DINIZ SIQUEIRA BRANDÃO	4,1
8º	GILMAR SILVA RAULINO FILHO	2,5
9º	MARIA LUIZA ANTUNES FONSECA	2,5

Professor de Basquetebol

Classificação	Nome do Candidato	Nota
1º	JOSE MARIO VALERIO	8,1
2º	EDILENE NUNES	6,8
3º	ANGELA MARIA GOMES DELFINO	5,5
4º	JORDANIA GRACIANO GOMES	4,9
5º	MATHEUS MARQUES DA SILVA	3,6
6º	DANIEL DA SILVA ROSA	3,5
7º	FABIO DE CASSIO MILITÃO	3,0

Coordenador Pedagógico

Classificação	Nome do Candidato	Nota
1º	ALESSANDRO JÚNIOR MENDES FIDÉLIS	10,1
2º	TIAGO JOSÉ DA SILVA	7,7
3º	VINÍCIUS TIAGO DA SILVA	7,6
4º	EDILENE NUNES	6,2
5º	ANA CRISTINA DE ABREU MAZZONI	5,5
6º	LEVI DOS SANTOS	5,3
7º	GRASIELA CRISTINA DE PAIVA	5,3
8º	PALOMA ALVES DA CRUZ	5,2
9º	ELTON TELES	5,0
10º	MARIA EDUARDA CARDINAS	4,1
11º	KARINNE DE ARAÚJO FERNANDES	4,0
12º	BRUNO BRAGA DA SILVA	3,8
13º	SANDRA LÚCIA MARINHO	3,1
14º	JÚLIO AUGUSTO MADUREIRA MALTA	3,0
15º	RENATO SANTOS FELIZARDO	2,0
16º	GIULIA NOLASCO DE OLIVEIRA VILELA	2,0



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC  
PORTARIA Nº 038, de 23 de abril de 2019.

Rescinde Contrato Administrativo da Candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2018 da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC e dá outras providências.

A Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 453, de 26 de março de 2018 e Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017: RESOLVE:

Artigo 1º -- Rescindir, a pedido, o contrato administrativo da servidora Camila Santos de Souza, do cargo de Professora de Farmácia, matrícula 13914132, a partir de 22 de abril de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2019.

Artigo 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

SUELI MARIA BALIZA DIAS  
PRESIDENTE DA FUNEC

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC  
PORTARIA Nº 39, de 23 de abril de 2019.

Contrata candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2018 da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC e dá outras providências.

A Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 453, de 26 de março de 2018 e Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017: RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam os abaixo mencionados e aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2016, homologado pela Portaria Nº 095, datada de 30/01/2016 e publicada no Diário Oficial de Contagem – Edição 3897, datado de 30/06/2016, contratados, por meio de contrato administrativo, com fundamento no inciso IX, do Artigo

37, da CF/88, e na forma da Lei Municipal nº 4288 de 30 de setembro de 2009, publicada no DOC 2482 de 05/10/2009, para a Administração da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC:

Servidor	Matrícula	Cargo	Contrato
Acássio Lucas de Almeida	13914156	Professor de Geografia	18/02/2019
Adriane Ferreira	13914202	Professor de Biologia	18/02/2019
Alen das Neves Silva	13914157	Professor de Espanhol	18/02/2019
Ana Carolina Macedo de Souza	13914244	Secretária Escolar	09/04/2019
Angela Aparecida Moreira	13914161	Professora de Arte	19/02/2019
Alessandra Álvares de Freitas	13914229	Pedagoga	15/03/2019
Bruna Gabriela Ramos Dias	13914154	Professora de Arte	18/02/2019
Camila Santos de Sousa	13914204	Professora de Farmácia	18/02/2019
Conceição Aparecida de O. Araújo	13914237	Pedagoga	07/03/2019
Douglas Rafael Silva	13914155	Professor de Educação Física	18/02/2019
Edina Aparecida da Silva do Valle	13914153	Pedagoga	18/02/2019
Eliomar de Oliveira Leal	13914164	Professor de Português	18/02/2019
Ellen Mayumi Higashi	13914203	Professora de Arte	19/02/2019
Erika Danielle Oliveira Santos	13914151	Pedagoga	18/02/2019
Flávia Natália Maciel	13914158	Professora de Química	18/02/2019
Gustavo Oliveira Campos	13914173	Professor de Geografia	18/02/2019
Helbert Natan Nascimento Silva	13914241	Assistente Escolar	08/04/2019
Iara Germana Amorim de Oliveira	13914152	Pedagoga	18/02/2019
Jaqueline da Consolação Silva	13914192	Professor de Geografia	18/02/2019
Joyce Emília Oliveira Claudino	13914159	Professora de Sociologia	18/02/2019
Jucilene Gonçalves R. da Silva	13914160	Professora de Filosofia	18/02/2019
Julia Luiza de Oliveira Castro	13914109	Pedagoga	21/02/2019
Juliana Oliveira Lima	13914165	Professora de Português	18/02/2019
Jussara Cristina de C. Santos	13914149	Professora de Biologia	18/02/2019
Lady Tatiane de Lima A. dos Anjos	13914166	Professor de Geografia	18/02/2019

Servidor	Matrícula	Cargo	Contrato
Leandro da Costa Januário	13914167	Professor de Sociologia	18/02/2019
Lucas Xavier Lopes	13914168	Professor de Educação Física	18/02/2019
Luciana Cezário Milagres de Melo	13914169	Professora de Arte	18/02/2019
Luciana de Lima Ferreira Marlière	13914207	Professora de Análises Clínica	18/02/2019
Maísa Moura Chaves de Oliveira	13914171	Professora de Sociologia	18/02/2019
Marcella Lopes França	13914162	Pedagoga	18/02/2019
Márcia Aparecida Baeta B. Silva	13914170	Pedagoga	18/02/2019
Maria da Conceição Ribeiro	13914176	Professora de Inglês	18/02/2019
Maria José dos Santos Simão	13914212	Professora de Química	28/02/2019
Mariana Maciel Cunha	13914220	Professora de Análises Clínica	01/03/2019
Maximiliano Martins de Souza	13914174	Professor de Biologia	18/02/2019
Murilo Vieira Lopes	13914182	Auxiliar de Biblioteca Escolar	18/02/2019
Patrícia Regina da Silva Coelho	13914130	Auxiliar de Biblioteca Escolar	18/03/2019
Pedro Henrique Reis da Silva	13914204	Professor de Farmácia	19/02/2019
Polyana Caetano Helmond	13914181	Auxiliar de Biblioteca Escolar	18/02/2019
Régis Luiz S. Gonçalves	13914188	Professor de Filosofia	18/02/2019
Renan Felipe Araújo	13914172	Professor de Geografia	18/02/2019
Ricardo Soares Souza	13914148	Professor de Filosofia	18/02/2019
Sabrina Mapa dos Santos	13914208	Professora de Matemática	22/02/2019
Suellen Cristina V. Brandão	13914226	Assistente Escolar	07/03/2019
Tleyse Assunção Lucas	13914150	Professora de Arte	18/02/2019
Thiago Luiz de Oliveira	13914131	Assistente Escolar	18/03/2019
Vanessa Cristina Gonçalves Rocha	13914221	Secretária Escolar	08/03/2019

Vania Pereira do Carmo	13914208	Professora de Matemática	22/02/2019
Vítor Filogônio de Souza	13914180	Professor de Português	18/02/2019
Wanderson dos Santos Araújo	13914178	Professor de Educação Física	18/02/2019
Wellington Fabrício R. Ribeiro	13914177	Professor de Física	18/02/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das contratações acima mencionadas.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

SUELI MARIA BALIZA DIAS  
PRESIDENTE DA FUNEC

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC  
PORTARIA Nº 040, de 23 de abril de 2019.

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 453, de 26 de março de 2018 e Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2019 e, considerando o disposto no Artigo 31 da Lei Municipal nº 2160, de 20 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de História - PEB 2, Nível XIII A, Padrão 5, matrícula 110027, lotado na Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, o servidor CLEBER AUGUSTO SANCHES WOLBERT, a partir de 02 de maio de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

SUELI MARIA BALIZA DIAS  
PRESIDENTE DA FUNEC

## Transcon

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017/TRANSCON  
DISPENSA Nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem – TRANSCON

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO BANCÁRIA

VALOR DAS TARIFAS: I. R\$ 2,05 por documento recebido no Guichê da Agência/PA; II. R\$ 2,05 por documento recebido na Rede Lotérica; III. R\$ 2,05 por documento recebido no Internet Banking CAIXA; IV. R\$ 2,05 por documento recebido no Autoatendimento; V. R\$ 2,05 por documento recebido no Correspondente CAIXA Aqui; VI. R\$ 2,05 por documento recebido por débito em conta.

VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, a partir de 18/04/2019

Contagem, 15 de abril de 2019.

Gustavo Gomes Peixoto  
Presidente da TransCon

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2016/TRANSCON



CONCORRÊNCIA: Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016

CONTRATADA: Consórcio VIACON, constituído pelas empresas Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 25.898.180/0001-00, empresa líder do consórcio, e a empresa Transinal Engenharia Ltda CNPJ nº 06.326.788/0001-07.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CONTAGEM – TRANSCON

OBJETO: 1.1 Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E REAJUSTAMENTO, do contrato originário (nº 010/2016-Transcon) que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E REAJUSTAMENTO 4.1 O valor inicial deste contrato é de R\$ 7.022.767,53 (sete milhões vinte dois mil setecentos e sessenta sete reais e cinquenta três centavos), correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, aplicada às quantidades estimadas na planilha de orçamento.

VIGÊNCIA: A Vigência deste Termo será a partir da sua assinatura.

Contagem, 23 de abril de 2019.

Gustavo Gomes Peixoto

Presidente da TRANSCON

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – TRANSCON

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2018

Tendo em vista a exequibilidade da proposta ofertada pelo Consórcio Viasegura Contagem, referente ao Pregão Presencial 013/2018, a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem/MG – TransCon, torna pública a sessão para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do Consórcio supracitado.

Dia: 30 de abril de 2019

Horário: 09 horas.

Local: Avenida Maria da Glória Rocha, 100 – Centro – Contagem. Sala de licitações.

Contagem, 26 de abril de 2019.

Flávio de Lima Resende

Pregoeiro Transcon

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / CONTAGEM - MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 28/01/2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
1ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 01-001/2019					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
28/01/2019	4371001201700393	B161681423	PXN4794	Deferido	DANIELLE NAYARA F DE ANDRADE
28/01/2019	4371001201700395	C181985201	PXN4794	Deferido	DANIELLE NAYARA F DE ANDRADE
28/01/2019	4371001201700386	AH00578616	HDT8395	Deferido	ELMO DO CARMO NUNES
28/01/2019	4371001201700382	AF01194003	HFN6863	Deferido	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
28/01/2019	4371001201700495	AF01194004	HFN6863	Deferido	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
28/01/2019	4371001201700471	B505115493	NXZ5956	Deferido	ROSITA LAGES DE OLIVEIRA
28/01/2019	4371001201700366	AH00584470	GTV7074	Deferido	SEBASTIAO REIS DE JESUS FREITAS
28/01/2019	4371001201700344	AH00594452	GVP7189	Indeferido	ANA MARIA DE LIMA
28/01/2019	4371001201700403	B161659193	HHX1868	Indeferido	CARLOS ADILSON VIEIRA
28/01/2019	4371001201700445	B505195823	OWU1185	Indeferido	CLAYTON VITOR DA SILVA SANTOS

28/01/2019	4371001201700448	C182135501	HBZ7152	Indeferido	DANIEL FERREIRA MENEZES
28/01/2019	4371001201700731	C182697101	PVW8423	Indeferido	DORICA MARIA DANTZGER
28/01/2019	4371001201700630	AH00592451	HBZ7664	Indeferido	ELPIDIO ROSA DO AMARAL JUNIOR
28/01/2019	4371001201700488	C182103401	GRE3680	Indeferido	EMPRESA GONTIJO DE TRANSP.LTDA
28/01/2019	4371001201700356	B505138703	HEJ6513	Indeferido	ERIVALDO FERNANDES PEIXOTO
28/01/2019	4371001201700330	B505145973	HEJ6513	Indeferido	ERIVALDO FERNANDES PEIXOTO
28/01/2019	4371001201700523	AH00570565	HIJ3966	Indeferido	GLAUCO BARBOSA DE SOUZA
28/01/2019	4371001201700355	AH00588277	GNN3646	Indeferido	GLAYSON MARLON SOARES
28/01/2019	4371002201700269	AH00593428	GSW2997	Indeferido	JEAN CARLO DE BRITO
28/01/2019	4371001201700475	AH00601438	NYZ1999	Indeferido	JOAO ANTONIO BIBIANO
28/01/2019	4371001201700399	AH00601680	HIY8368	Indeferido	JOAO CARLOS PEREIRA SANTOS
28/01/2019	4371001201700542	C181991801	PVT2987	Indeferido	KESSIA CRISTINA EDGARD DELLOIAGO
28/01/2019	4371001201700457	C177344101	GNA8773	Indeferido	LUCIANO RAMOS BARBOSA
28/01/2019	4371001201700353	C181336101	PYN1162	Indeferido	LUIZ LOURENCO
28/01/2019	4371001201700531	B161455473	GTB2513	Indeferido	MARCIO OSMAR CELESTINO ALMEIDA
28/01/2019	4371001201700532	B504874403	GTB2513	Indeferido	MARCIO OSMAR CELESTINO ALMEIDA
28/01/2019	4371001201700530	C176911001	GTB2513	Indeferido	MARCIO OSMAR CELESTINO ALMEIDA
28/01/2019	4371001201700377	AF01194005	HFN6863	Indeferido	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
28/01/2019	4371001201700352	B505074913	HGO2905	Indeferido	RAFAEL GOMES NEUMAN FREITAS
28/01/2019	4371001201700324	B505171263	PWY9387	Indeferido	REGINALDO ROBERTO DOS SANTOS
28/01/2019	4371001201700298	AH00593146	HOJ9319	Indeferido	RICHARD REIS PATRICIO
28/01/2019	4371001201700458	AH00599632	GZB6338	Indeferido	S.A.R TRANSPORTES
28/01/2019	4371001201700365	AH00584469	GTV7074	Indeferido	SEBASTIAO REIS DE JESUS FREITAS
28/01/2019	4371001201700316	D114754698	HIM0950	Indeferido	SIDNEY SOARES
28/01/2019	4371001201705174	AF01456404	HZQ3098	Indeferido	STANER MAMEDE NUNES
28/01/2019	4371001201700518	AH00597545	GXZ3428	Indeferido	WEVERTON DE BARROS FONSECA

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, Avenida Maria da Glória Rocha, nº100, Bairro Beatriz,

CONTAGEM - MG, CEP: 32.010.375.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 28 de Janeiro de 2019

CRISTINA DE PAULA BATISTA CARVALHO GUERRA  
Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / CONTAGEM - MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 29/01/2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 01-002/2019					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
29/01/2019	4371001201700270	C181501301	OQO7139	Deferido	ALEXIA FERREIRA SANTOS
29/01/2019	4371001201700402	B161658863	GNJ3706	Deferido	APARECIDA LEZIA PEREIRA MORBECH
29/01/2019	4371001201700411	AH00599682	NQS1861	Deferido	CHRISTIAN FELICIANO DA COSTA
29/01/2019	4371001201700400	B505159573	OQQ7087	Deferido	GISLAINE FIDELIS DE AQUINO
29/01/2019	4371001201700492	B505162083	EAT5016	Deferido	TEREZINHA DE SOUZA
29/01/2019	4371001201700309	B161716313	OPS2953	Deferido	VANDERLI JACINTO DOS SANTOS
29/01/2019	4371001201700274	C180688801	HEF2637	Indeferido	ALVARO FERNANDES DA MATA
29/01/2019	4371001201700276	C180715701	HEF2637	Indeferido	ALVARO FERNANDES DA MATA
29/01/2019	4371001201700434	AH00603184	HGR1641	Indeferido	ANA CLARA ANJOS COSTA
29/01/2019	4371001201700351	AH00594454	GPV7189	Indeferido	ANA MARIA DE LIMA
29/01/2019	4371001201700528	AH00601757	HGZ1692	Indeferido	ANDERSON LESSA MEDEIROS
29/01/2019	4371001201700391	B505139543	OPM0848	Indeferido	ANDRE WILSON PEREIRA
29/01/2019	4371001201700350	B505087513	HID4549	Indeferido	BANCO ITAULEASING SA
29/01/2019	4371001201700510	AH00594431	HCN8600	Indeferido	CAMILA GOMES VAZ
29/01/2019	4371001201700394	AH00605519	NYE7977	Indeferido	CAMILA KELLY OLIVEIRA DE SOUZA
29/01/2019	4371001201700368	B505141033	GSX3067	Indeferido	CLAUDIO PEGO DAS NEVES
29/01/2019	4371001201700369	B505145033	GSX3067	Indeferido	CLAUDIO PEGO DAS NEVES
29/01/2019	4371001201700486	AH00601763	GOD1984	Indeferido	EDSON BEZERRA DO O
29/01/2019	4371001201700499	C181577401	GRS1933	Indeferido	ERIKA CRISTINA DIAS
29/01/2019	4371001201700390	AH00593736	GTG0184	Indeferido	FABIO MARCELO DA SILVA
29/01/2019	4371001201700323	B505123323	HDM4139	Indeferido	GERALDO CILIRA DA COSTA
29/01/2019	4371001201700363	C181962301	HAV3397	Indeferido	GERALDO CONCORDIA DA SILVA
29/01/2019	4371001201700362	C181745201	HAV3397	Indeferido	GERALDO CONCORDIA DA SILVA
29/01/2019	4371001201700336	AF00395516	GNN3646	Indeferido	GLAYSON MARLON SOARES
29/01/2019	4371001201700299	AH00601620	HFC8340	Indeferido	HANDULA JANINE SIMOES LEANDRO
29/01/2019	4371001201700320	AH00594384	GUW2155	Indeferido	JOAO LUCAS DE SOUZA RODRIGUES
29/01/2019	4371001201700313	B505090173	GXQ0138	Indeferido	JONATHAN VINICIUS CARDOSO MENDONÇA
29/01/2019	4371001201800183	B161659933	OQJ6435	Indeferido	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO
29/01/2019	4371001201700392	AH00590907	HAB2520	Indeferido	JOSE ANTONIO GOMES VIANA
29/01/2019	4371001201700373	AH00603538	HAB2520	Indeferido	JOSÉ ANTONIO GOMES VIANA
29/01/2019	4371001201700396	B505138983	GQH8971	Indeferido	JUNIOR JOSE SALES
29/01/2019	4371001201700354	AH00602008	PXA7491	Indeferido	KLEVERSON JONATAS MOURA DA SILVA
29/01/2019	4371001201700360	AH00601682	HFL2897	Indeferido	LUCIANO DIAS DE CARVALHO
29/01/2019	4371001201700417	AH00595922	HKT8268	Indeferido	MARIA APARECIDA P BRANDAO
29/01/2019	4371001201700404	B505129143	ALF1141	Indeferido	MOISES QUINTAO FARIA
29/01/2019	4371001201700456	AH00592434	GUG5472	Indeferido	REGINALDO DUARTE LOPES
29/01/2019	4371001201700506	B505147963	HCV7618	Indeferido	REINALDO ALVES MOREIRA
29/01/2019	4371001201700465	B505161533	GSF6909	Indeferido	RODRIGO DIAS PASSOS
29/01/2019	4371001201700370	AH00586608	GVH1952	Indeferido	SAMUEL MAIA BELMIRO
29/01/2019	4371001201700287	AH00555372	HZQ3098	Indeferido	STANER MAMEDE NUNES
29/01/2019	4371001201700285	B504609803	PUX9767	Indeferido	SYMONTEC LTDA ME
29/01/2019	4371001201700405	AH00601690	GXP1395	Indeferido	TIAGO FRANCISCO R. DE FREITAS
29/01/2019	4371001201700291	B505130693	GKS3247	Indeferido	TRANSVIA LTDA
29/01/2019	4371001201700501	D114799438	GBX5407	Indeferido	UNI SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA EPP
29/01/2019	4371001201700294	AH00601621	HFC8340	Indeferido	WANDERSON DE ALMEIDA
29/01/2019	4371002201700271	B505120178	HNL8375	Indeferido	ZILMAR ALVES DA CRUZ
29/01/2019	4371001201700272	C181284501	HNL8375	Indeferido	ZILMAR ALVES DA CRUZ
29/01/2019	4371002201700273	C181298901	HNL8375	Indeferido	ZILMAR ALVES DA CRUZ

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, Avenida Maria da Glória Rocha, nº100, Bairro Beatriz,

CONTAGEM - MG, CEP: 32.010.375.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 29 de Janeiro de 2019

CRISTINA DE PAULA BATISTA CARVALHO GUERRA  
Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / CONTAGEM - MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 30/01/2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
1ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 01-003/2019					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
30/01/2019	4371001201700379	AF00369990	ATK5746	Deferido	PETTERSON TANCREDO PEREIRA
30/01/2019	4371001201700380	AF00369992	ATK5746	Deferido	PETTERSON TANCREDO PEREIRA
30/01/2019	4371001201700307	B505151173	OLY6018	Deferido	RONALDO MUNIZ BARBOSA
30/01/2019	4371001201700473	AH00605021	ERU7155	Deferido	SAFARO EUSTAQUIO RODRIGUES CAMPOS
30/01/2019	4371001201700462	AH00599122	OLT3793	Indeferido	ADALBERTO OLIVEIRA DE ALEXANDRIA
30/01/2019	4371001201700459	C181162001	HEG6623	Indeferido	ALIPIO DA ROCHA MARQUES
30/01/2019	4371001201700341	AH00594453	GVP7189	Indeferido	ANA MARIA DE LIMA
30/01/2019	4371001201700450	AH00594330	HNQ5919	Indeferido	ANA PAULA PIMENTA
30/01/2019	4371001201700284	C181144501	GKO7702	Indeferido	ANDERSON DO PRADO MENEZES
30/01/2019	4371001201700338	AH00578634	GRF9470	Indeferido	ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO
30/01/2019	4371001201700435	B161643753	GNJ3706	Indeferido	APARECIDA LEZIA PEREIRA MORBECK DE SOUZA
30/01/2019	4371001201700381	AH00578640	NOK8656	Indeferido	CARLOS SANTOS DA SILVA
30/01/2019	4371001201700314	C180077801	OPB7581	Indeferido	DAVID BORGES JUNIOR
30/01/2019	4371001201700453	B505012583	FSE5265	Indeferido	ELDER ALVES REGIS
30/01/2019	4371001201700550	AH00549426	HDT8395	Indeferido	ELMO DO CARMO NUNES
30/01/2019	4371001201700430	AH00603155	JIL3415	Indeferido	ELVIRA CONCEICAO DO NASCIMENTO
30/01/2019	4371001201700476	AH00604711	GLR0015	Indeferido	GEOVANNE DA SILVEIRA MOREIRA
30/01/2019	4371001201700485	AH00605027	GRT1932	Indeferido	GERALDO FELIPE FERREIA
30/01/2019	4371001201700474	AF01195566	HMI0891	Indeferido	GLEYSON LUIZ DA SILVA
30/01/2019	4371001201700367	AF01195799	GYB9242	Indeferido	JEFFERSON TEIXEIRA RAMOS
30/01/2019	4371001201700517	C181721201	PXE1580	Indeferido	LARA LOBATO

30/01/2019	4371002201700283	AH00592335	GVV9500	Indeferido	LEANDRO MARCELO DE SOUZA
30/01/2019	4371001201700470	B161665843	LRT1805	Indeferido	LELISSANDRO GONCALVES XAVIER
30/01/2019	4371001201700497	B505094343	HMB6472	Indeferido	LEONARDO AUGUSTO S. DE CASTRO
30/01/2019	4371001201700447	AH00597000	HBS5272	Indeferido	LUIZ PAULO DA CRUZ
30/01/2019	4371001201700364	AF00209086	MUR3860	Indeferido	MARCIO ANDRE DOS SANTOS
30/01/2019	4371001201700446	B505190643	PWS6380	Indeferido	MIGUEL PINTO DE MENDONÇA SOBRINHO
30/01/2019	4371001201700477	AH00604501	ORA8313	Indeferido	NAPOLEAO DE SOUZA DINIZ FILHO
30/01/2019	4371001201700359	AF00369991	ATK5746	Indeferido	PETTERSON TANCREDO PEREIRA
30/01/2019	4371001201700455	B505160323	HNQ7132	Indeferido	PYTTI VALVERDE ROCHA DINIZ SILVA
30/01/2019	4371001201700436	AH00595898	PVN8823	Indeferido	RAFAEL DE OLIVEIRA CARVALHO
30/01/2019	4371001201700315	AH00603018	HBH5393	Indeferido	RAPHAEL FABIANO PEREIRA
30/01/2019	4371001201700348	AH00598839	HOJ9319	Indeferido	RICHARD REIS PATRICIO
30/01/2019	4371001201700514	C181684001	HHN9720	Indeferido	ROBERTA BARBOSA GONZAGA
30/01/2019	4371001201700487	C182250401	GMW9437	Indeferido	ROBERTO TEIXEIRA GONCALVES
30/01/2019	4371001201700454	B505187023	HIZ9719	Indeferido	ROSAMARIA DOS SANTOS GOMES
30/01/2019	4371001201700548	0000183335	PUX9767	Indeferido	SYMONTEC LTDA ME
30/01/2019	4371001201700481	AH00593492	GVE1278	Indeferido	THALISSON DE OLIVEIRA
30/01/2019	4371001201700479	AH00603223	GVE1278	Indeferido	THALISSON DE OLIVEIRA
30/01/2019	4371001201700482	AH00604842	GVE1278	Indeferido	THALISSON DE OLIVEIRA
30/01/2019	4371001201700328	B505081423	OMA7648	Indeferido	VICENTE M DA FONSECA OLIVEIRA
30/01/2019	4371001201700295	B505104513	OMA7648	Indeferido	VICENTE M DA FONSECA OLIVEIRA

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, Avenida Maria da Glória Rocha, nº100, Bairro Beatriz, CONTAGEM - MG, CEP: 32.010.375.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 30 de Janeiro de 2019  
 CRISTINA DE PAULA BATISTA CARVALHO GUERRA  
 Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / CONTAGEM - MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 31/01/2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
1ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 01-004/2019					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
31/01/2019	4371001201700431	AH00598964	HEO0451	Deferido	MARCELO PINTO DE MORAIS
31/01/2019	4371001201705047	AL00007871	MSO7738	Deferido	POLLYANNA MARIA BREDER MATA

31/01/2019	4371001201700419	C181838801	NYB0836	Indeferido	ADILSON MARTINS DA SILVA
31/01/2019	4371001201700420	B161670213	OOV0716	Indeferido	ANDERSON JOSE FERREIRA DE BASTOS
31/01/2019	4371001201700429	B505112943	GNJ3706	Indeferido	APARECIDA LEZIA PEREIRA MORBECK DE SOUZA
31/01/2019	4371001201700433	C181130801	GNJ3706	Indeferido	APARECIDA LEZIA PEREIRA MORBECK DE SOUZA
31/01/2019	4371001201700432	C181134101	GNJ3706	Indeferido	APARECIDA LEZIA PEREIRA MORBECK DE SOUZA
31/01/2019	4371001201700418	AH00585770	GZD0689	Indeferido	CARLOS ALBERTO SILVA
31/01/2019	4371001201700489	C180004201	GYZ6218	Indeferido	CHARLES WILHAM DE SOUZA ROCHA
31/01/2019	4371001201700428	B505159863	OPQ9702	Indeferido	CRISTIANO LUIS CORREA DE SOUZA
31/01/2019	4371001201700577	AH00592443	HNQ8243	Indeferido	DANIELLE SABINA BARCELOS
31/01/2019	4371001201700410	AH00601884	FHY7640	Indeferido	DEBORA ORTIZ SOUZA DE MORAIS
31/01/2019	4371001201700423	AH00590906	HLU6165	Indeferido	DEOLINA GOMES DE ARRUDA
31/01/2019	4371001201700484	B505181073	CCT0648	Indeferido	DIEGO CESAR QUEIROZ RIBEIRO
31/01/2019	4371001201700409	B504805783	PXG4149	Indeferido	EDSON DE SOUZA PEREIRA
31/01/2019	4371001201700452	B505085443	FSE5265	Indeferido	ELDER ALVES REGIS
31/01/2019	4371001201700563	AH00594028	KWQ2742	Indeferido	ELVIRA CONCEICAO DA SILVEIRA
31/01/2019	4371001201700289	C181502601	HDI1520	Indeferido	EMPRESA SAO GONCALO LTDA
31/01/2019	4371001201700540	AH00596078	PVO4096	Indeferido	EULER DE ARAUJO LOBO
31/01/2019	4371001201700581	AH00588598	PVV6131	Indeferido	FAUSTO BICALHO VELOSO
31/01/2019	4371001201700422	AH00594499	GSJ6346	Indeferido	FILIPE JUNIO PEREIRA GOMES
31/01/2019	4371001201700464	B505124153	PUP5606	Indeferido	FRANCISCO DE ASSIS MATIAS SILVA
31/01/2019	4371001201700426	AH00595930	HHF0824	Indeferido	GERALDO AMARAL DE CASTRO
31/01/2019	4371001201700425	AH00592697	GWF2997	Indeferido	GERALDO MARLON DA FONSECA
31/01/2019	4371001201800632	AL00025952	PYQ5465	Indeferido	GILSON REZENDE DE OLIVEIRA
31/01/2019	4371001201705089	B505189273	EWN6777	Indeferido	ISMAEL RODRIGUES
31/01/2019	4371001201700478	C181591001	EMG7084	Indeferido	JOAO RENER ALVES
31/01/2019	4371001201700383	B505115263	HMB9022	Indeferido	JULIO CESAR PEREIRA
31/01/2019	4371001201700502	AH00552440	HMO3707	Indeferido	JUNIO MARCELO FERREIRA DA SILVA
31/01/2019	4371001201700416	AH00595870	HAO1429	Indeferido	KENNEDI MARQUES CARDOSO
31/01/2019	4371001201700415	B505107093	GXM9788	Indeferido	KLYNGER ROBERTSON BARBOSA BRAGA
31/01/2019	4371001201700503	B505154683	NYA1737	Indeferido	LEONARDO PEREIRA DA SILVA
31/01/2019	4371001201700512	0000195336	PWT2037	Indeferido	LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A
31/01/2019	4371001201700593	AH00561750	HEH3698	Indeferido	LOGSERVICE L E TRANSPORTES LTDA
31/01/2019	4371001201700504	B505128613	HKW6939	Indeferido	LUCAS TEODORO DAS CHAGAS
31/01/2019	4371001201700535	B161628563	PYG6521	Indeferido	LUCIANO JOAO DE ASSIS
31/01/2019	4371001201700536	B161632013	PYG6521	Indeferido	LUCIANO JOAO DE ASSIS
31/01/2019	4371001201700537	B161662373	PYG6521	Indeferido	LUCIANO JOAO DE ASSIS
31/01/2019	4371001201700449	AH00597135	APZ1559	Indeferido	LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA
31/01/2019	4371001201700288	B505161783	HDW5087	Indeferido	LUIZ EDUARDO MENGALI
31/01/2019	4371001201700469	C182137701	CKK2630	Indeferido	MAURICIO MIRANDA MARQUES
31/01/2019	4371001201700496	C180946501	KNR5704	Indeferido	MIZAELO SOARES DE OLIVEIRA
31/01/2019	4371001201700408	AF00691115	JQX8447	Indeferido	PAULO TAMEIRÃO MATOS
31/01/2019	4371001201700467	B505161523	GSF6909	Indeferido	RODRIGO DIAS PASSOS
31/01/2019	4371001201700543	AH00583261	HML6744	Indeferido	THIAGO LOPES DE FREITAS
31/01/2019	4371001201700451	C182176701	GSD8208	Indeferido	VERA LUCIA SANTOS SOUZA
31/01/2019	4371001201700472	B161667283	GWL1414	Indeferido	VINICIUS SANDES VALU
31/01/2019	4371001201700317	B505060113	OPC1605	Indeferido	WALMIRO ALVES DA S FILHO
31/01/2019	4371001201700414	AH00599609	HCP9992	Indeferido	WILTON BARBOSA FREIRE

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,

ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do

CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, Avenida Maria da Glória Rocha, nº100, Bairro Beatriz,

CONTAGEM - MG, CEP: 32.010.375.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 31 de Janeiro de 2019
CRISTINA DE PAULA BATISTA CARVALHO GUERRA
Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / CONTAGEM - MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 05/02/2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
2ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 02-001/2019					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
05/02/2019	4371001201700657	C182278801	HNS5784	Deferido	ANA PAULA PIRES SILVA
05/02/2019	4371001201700704	B505220803	HNQ7249	Deferido	ELIANE LIMA GUIMARAES
05/02/2019	4371001201700658	B505239703	HMD9788	Deferido	ERMELINDO DA ROCHA FARIA
05/02/2019	4371001201705015	C182609701	HLB9227	Deferido	JULIANA NATHALIA DOS S. FERREIRA
05/02/2019	4371001201700640	B505192133	JGF8606	Deferido	JUNIO CELIO DE CRISTO BAIA
05/02/2019	4371001201705292	AB01192767	PVF2194	Deferido	NATALIA AZEVEDO SENA
05/02/2019	4371001201700659	B505195193	HML9961	Deferido	TROPICAL LOC DE VEICULOS LTDA
05/02/2019	4371001201700642	C178835001	OPE0204	Indeferido	ADONAI BRASILEIRO DE ALVARENGA
05/02/2019	4371001201700643	B161688603	PWG4027	Indeferido	ANDRESSA TACIANA STTOCO
05/02/2019	4371001201700629	C181433701	HMV1739	Indeferido	ANTONIO PEDRO DE ARAUJO NETO
05/02/2019	4371001201700644	B161685403	PWX7626	Indeferido	CARLOS HENRIQUE DE S.D S.L.FILHO
05/02/2019	4371001201700361	AH00600039	GZH4571	Indeferido	DANIR JOSUÉ XAVIER BORGES
05/02/2019	4371001201700680	B505168733	HHP7608	Indeferido	DOUGLAS DE SOUZA FRAGA
05/02/2019	4371001201700662	B161715283	HDJ0699	Indeferido	EDNEI ANGELO MARTELO
05/02/2019	4371001201700655	B505021893	HKN4219	Indeferido	ERIKA LOPES MOREIRA DE SOUSA
05/02/2019	4371001201700656	B505025473	HKN4219	Indeferido	ERIKA LOPES MOREIRA DE SOUSA
05/02/2019	4371001201700634	B505178203	PXB8692	Indeferido	FELIPE MÁXIMO CLAUDINO COSTA
05/02/2019	4371001201700667	AH00578629	PUW2513	Indeferido	FERNANDO HENRIQUE BARBOSA
05/02/2019	4371001201705025	C182038601	HIX8089	Indeferido	FERNANDO SILVEIRA GUSMAO
05/02/2019	4371001201700651	C181957701	HKG8971	Indeferido	FRANKLIN FORTUNATO DOS SANTOS
05/02/2019	4371001201700641	AH00580941	OPD6524	Indeferido	GEOVANI RODRIGUES COSTA
05/02/2019	4371001201705017	B504987363	OOZ0770	Indeferido	JOAO BATISTA LOPES
05/02/2019	4371001201700646	AH00603496	HHW2889	Indeferido	JOSE ROBERTO ALVES NEVES
05/02/2019	4371001201700677	C182662301	NPF6528	Indeferido	JOSUE DE SOUZA TAVARES
05/02/2019	4371001201700666	B505038523	OQS1410	Indeferido	LEANDRO AMARAL COSTA
05/02/2019	4371001201700654	AH00602686	JFU6192	Indeferido	LUIZ DOMINGOS DE ANDRADE
05/02/2019	4371001201700638	B161679023	OMA6865	Indeferido	MARCIO DO NASCIMENTO M. MOUTINHO
05/02/2019	4371001201700760	B505013993	OPC0019	Indeferido	MARCOS SILVA GUSMAO
05/02/2019	4371001201700759	B505036483	OPC0019	Indeferido	MARCOS SILVA GUSMAO

05/02/2019	4371001201700757	B505061333	OPC0019	Indeferido	MARCOS SILVA GUSMAO
05/02/2019	4371001201705012	B505252693	HJC6469	Indeferido	NECESIO REIS
05/02/2019	4371001201700627	0000194286	HMH5786	Indeferido	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
05/02/2019	4371001201700746	C179723101	MLS4060	Indeferido	RANDOR JUNIOR BATISTA DA CRUZ
05/02/2019	4371001201700357	B505023603	OWZ2059	Indeferido	SAULO DE TARSO LARA
05/02/2019	4371001201700614	C176288601	NXX1904	Indeferido	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
05/02/2019	4371001201700615	C176882801	HNH1018	Indeferido	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
05/02/2019	4371001201700648	B504977053	MXS1537	Indeferido	THIAGO FERREIRA CARVALHO
05/02/2019	4371001201700649	B504978553	MXS1537	Indeferido	THIAGO FERREIRA CARVALHO
05/02/2019	4371001201700672	B505176143	OMA7648	Indeferido	VICENTE M DA FONSECA OLIVEIRA
05/02/2019	4371001201700632	AH00563174	HDI1127	Indeferido	ZENILTON AIDANO DE SOUZA

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,

ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do

CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, Avenida Maria da Glória Rocha, nº100, Bairro Beatriz,

CONTAGEM - MG, CEP: 32.010.375.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 5 de Fevereiro de 2019

ÂNGELA MENICUCCI STARLING FREITAS

Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / CONTAGEM - MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 08/02/2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
2ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 02-002/2019					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
08/02/2019	4371001201705116	AH00606051	HML5594	Deferido	CARLOS EDUARDO DE SOUZA
08/02/2019	4371001201705136	B505189703	PVP3255	Deferido	EDSON EUSTAQUIO FERNANDES
08/02/2019	4371001201705120	B505242223	MRH3286	Deferido	ELIZABETH AP DE OLIVEIRA CRUZ
08/02/2019	4371001201705109	C182998201	OPN4091	Deferido	GIRLANE APARECIDA R DE SOUZA
08/02/2019	4371001201700311	AH00559457	OLX7297	Deferido	ITAMAR MOREIRA
08/02/2019	4371001201705134	B161718633	PWR0877	Deferido	JAQUELINE DE CASSIA E S LACERDA
08/02/2019	4371001201705119	C182380501	HNU9171	Deferido	JOAO BATISTA MOREIRA
08/02/2019	4371001201705100	AH00593467	HOJ1834	Deferido	LUCIANA ARAUJO LACERDA DE MORAES
08/02/2019	4371001201705099	B161695303	PXK4682	Deferido	PAULO DE TARSO R. BALGA
08/02/2019	4371001201705128	C183075601	OQS2758	Deferido	PAULO SANTOS OLIVEIRA
08/02/2019	4371001201705070	C182023901	HJM2828	Deferido	SONIA FERREIRA COURA
08/02/2019	4371001201705126	C182036601	OLO8077	Deferido	TRANSJNCOUTO LTDA



08/02/2019	4371001201705147	AH00610840	KDW0804	Indeferido	ANA CECILIA DE OLIVEIRA LUZ
08/02/2019	4371001201705142	B505246043	HRZ3708	Indeferido	ANTONIA APARECIDA DA SILVA
08/02/2019	4371001201700544	B505152653	HNG4192	Indeferido	CARINA CLERES BRAGA DE SOUSA
08/02/2019	4371001201705122	C183033801	OLZ4776	Indeferido	CHARLES FARIA DE SOUZA
08/02/2019	4371001201705065	AH00556499	HGG1380	Indeferido	CLEBER CORREIA DA SILVA
08/02/2019	4371001201700522	AH00573758	PVJ4311	Indeferido	DAVID RODRIGUES MOURA
08/02/2019	4371001201700438	B161689123	GZG0143	Indeferido	DAYANE MARCIA DA SILVA OLIVEIRA
08/02/2019	4371001201705143	B505251573	HJQ4756	Indeferido	DEVISON DA SILVA RIBEIRO
08/02/2019	4371001201705130	B505184663	OWS4034	Indeferido	EDINAEL DA COSTA ALMEIDA
08/02/2019	4371001201700376	B505141843	HMR6413	Indeferido	ELI PIRES MARINHO
08/02/2019	4371020180013088	AL00192894	BWC5140	Indeferido	EXPRESSO M & R LTDA
08/02/2019	4371001201700406	B505165453	OQK2147	Indeferido	FERNANDO GOMES DE CARVALHO
08/02/2019	4371001201700440	C180565201	OPB4401	Indeferido	GILMA MARIA A. DA SILVA
08/02/2019	4371001201700389	AH00596615	HGV6050	Indeferido	HUMBERTO PEDRO DA SILVA JUNIOR
08/02/2019	4371001201705131	AH00592736	OPY0913	Indeferido	ISRAEL DE OLIVEIRA PERES
08/02/2019	4371001201705135	AH00602851	MTK9151	Indeferido	JONAS HENRIQUE AMARAL PEREIRA
08/02/2019	4371001201700358	AH00596822	EUY4778	Indeferido	JORGE DE SOUZA CRUZ JUNIOR
08/02/2019	4371001201705145	B505216703	HMB1458	Indeferido	JOSE MARTIR PEDRO
08/02/2019	4371001201705123	C182392701	PUS1779	Indeferido	LADIR MARIA GOMES DA SILVA
08/02/2019	4371001201700660	C176260301	NXX1904	Indeferido	LAMARTINE COSTA TEIXEIRA
08/02/2019	4371001201705129	C181475301	HMY0391	Indeferido	LENON FARIAS FILGUEIRAS
08/02/2019	4371001201705133	AH00604956	HML7049	Indeferido	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA
08/02/2019	4371001201700586	B504988413	OPC0019	Indeferido	MARCOS SILVA GUSMAO
08/02/2019	4371001201705138	AH00593500	OQR2318	Indeferido	MARIA DAS GRACAS ALVES LIMA
08/02/2019	4371001201700526	AH00573636	HLN8701	Indeferido	MARILENE SOARES COTA
08/02/2019	4371001201700334	0000187994	HHK9504	Indeferido	MONARCA TRANSPORTES LTDA
08/02/2019	4371001201700332	0000194176	HHK9504	Indeferido	MONARCA TRANSPORTES LTDA
08/02/2019	4371001201700318	AH00595806	ORA3376	Indeferido	MONICA FURTADO DE OLIVEIRA
08/02/2019	4371001201700468	B161553583	LTH3591	Indeferido	POLIANA QUEIROZ DA SILVA
08/02/2019	4371001201705115	C182000901	GNW8652	Indeferido	REINALDO FIRMO
08/02/2019	4371001201700483	AH00556201	OLS6204	Indeferido	SAMUEL EUZEBIO BRAGA
08/02/2019	4371001201700568	AH00561521	GXI7180	Indeferido	SILEIMAR FRANKLIN QUEIROZ
08/02/2019	4371001201700329	C181430001	PWV5004	Indeferido	TULIO DE FREITAS PARENTONI RAMOS
08/02/2019	4371001201705288	B505146163	GXW0362	Indeferido	VANDERLEI ROBERTO GOMES
08/02/2019	4371001201700339	B505073943	OMA7648	Indeferido	VICENTE M DA FONSECA OLIVEIRA
08/02/2019	4371001201705132	B505180773	QEK0250	Indeferido	WANDALCY LOPES
08/02/2019	4371001201705035	AH00597370	OPC6196	Indeferido	WARLEY DE SOUZA RESENDE
08/02/2019	4371001201700398	AH00595847	HAR8258	Indeferido	WELLINGTON COELHO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,

ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do

CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, Avenida Maria da Glória Rocha, nº100, Bairro Beatriz,

CONTAGEM - MG, CEP: 32.010.375.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 8 de Fevereiro de 2019

ÂNGELA MENICUCCI STARLING FREITAS

Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / CONTAGEM - MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 12/02/2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
2ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 02-003/2019					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
12/02/2019	4371001201800142	AL00143064	HHB3597	Deferido	CLAUDIONOR DE SOUSA MENESES
12/02/2019	4371001201800150	AL00135599	HLP3531	Deferido	GIOVANE SOARES SANTOS
12/02/2019	4371001201800157	AL00086101	OLZ6510	Deferido	WANTUIR MASCARENHAS JUNIOR
12/02/2019	4371001201800174	AL00118175	OPL4618	Deferido	WELLINGTON ACHILLES MEDEIROS
12/02/2019	4371001201800030	AL00077717	OXX5500	Indeferido	ABSOLUTA AUTOMOVEIS LTDA EPP
12/02/2019	4371001201800062	AL00029611	GWP9781	Indeferido	ADEMIR ALVES DE SOUZA
12/02/2019	4371001201800061	AL00040732	GWP9781	Indeferido	ADEMIR ALVES DE SOUZA
12/02/2019	4371001201800113	AL00140247	PVX5034	Indeferido	ADRIANO REIS DE SOUZA
12/02/2019	4371001201800119	AL00123002	PVP0653	Indeferido	ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
12/02/2019	4371001201800141	AL00084787	DPR1365	Indeferido	ANDRE MAGALHAES MARQUES
12/02/2019	4371001201800236	AL00141846	HRR5150	Indeferido	ANTONIO GONCALVES GUEDES
12/02/2019	4371001201800146	AL00132439	HGP6132	Indeferido	BRUNO MENDES NOGUEIRA
12/02/2019	4371001201800110	AL00128857	PYX0613	Indeferido	CARLOS ROBERTO DE JESUS
12/02/2019	4371001201800095	AL00010363	EAG0679	Indeferido	CLAUDINEY CARLOS COSTA
12/02/2019	4371001201800096	AL00035061	EAG0679	Indeferido	CLAUDINEY CARLOS COSTA
12/02/2019	4371001201800094	AL00078901	EAG0679	Indeferido	CLAUDINEY CARLOS COSTA
12/02/2019	4371001201800184	AL00122984	GTJ1052	Indeferido	CRISTIANE MARA M M CARVALHO
12/02/2019	4371001201800010	AL00105003	GTS9340	Indeferido	CRISTIANO FERREIRA
12/02/2019	4371001201800163	AL00107816	PYP4838	Indeferido	CRISTINA AMARAL R. PEREIRA
12/02/2019	4371001201700407	AH00596522	HNA3844	Indeferido	DIVALDO LUIZ CALIXTO COSTA
12/02/2019	4371001201800175	AL00112682	GUV6858	Indeferido	EDMARIO SANTOS AZEVEDO
12/02/2019	4371001201800024	AL00105713	PVE7767	Indeferido	ELVINA MARIA CABRAL SARMENTO
12/02/2019	4371001201800041	AL00106300	OYG6258	Indeferido	FABIANE VIEIRA NASCIMENTO
12/02/2019	4371001201800196	AL00117188	PWT4555	Indeferido	FREDERICO RICARDO F CARNEIRO
12/02/2019	4371001201800120	AL00004897	PZG1669	Indeferido	GERALDO BERNARDINO TEIXEIRA
12/02/2019	4371001201800205	AL00117799	GLG7824	Indeferido	GERALDO JOSE DE CAMARGOS
12/02/2019	4371001201800111	AL00123667	GYZ6321	Indeferido	GILSON PEREIRA SILVA
12/02/2019	4371001201800109	AL00128132	PYB9470	Indeferido	GLEIDSON MAJELA DE CAMPOS
12/02/2019	4371001201800156	AL00113116	HLY9422	Indeferido	IZABELLA DE PAULA CRUZ
12/02/2019	4371001201800042	B505205393	HNW5038	Indeferido	JOAQUIM PINTO DA SILVA FILHO
12/02/2019	4371001201800049	B505207383	HNW5038	Indeferido	JOAQUIM PINTO DA SILVA FILHO
12/02/2019	4371001201800051	B505212323	HNW5038	Indeferido	JOAQUIM PINTO DA SILVA FILHO
12/02/2019	4371001201800185	AL00124371	GVO7909	Indeferido	JOSE ALFREDO DA SILVA
12/02/2019	4371001201800304	B504972073	MQQ7099	Indeferido	JOSE DO CARMO DA SILVA
12/02/2019	4371001201800147	AL00112773	PXI1030	Indeferido	JOSIMEIRE BARBOSA DE AMARAL
12/02/2019	4371001201800012	C182577801	HBD8662	Indeferido	JULIANA ALIBUNI SILVA
12/02/2019	4371001201800151	AL00113542	HJN4357	Indeferido	LEIGIMAR DA CONSOLACAO LOPES
12/02/2019	4371001201800126	AL00111871	PUG6280	Indeferido	MARCUS VINICIUS GALINARI

12/02/2019	4371001201800307	AL00122553	GTP2984	Indeferido	MARINO PEDROSO DE OLIVEIRA
12/02/2019	4371001201800014	AL00065115	JQX1792	Indeferido	NEMIR DA CONSOLACAO DE S SANTOS
12/02/2019	4371001201800013	AL00069667	JQX1792	Indeferido	NEMIR DA CONSOLACAO DE S SANTOS
12/02/2019	4371001201800015	AL00069826	JQX1792	Indeferido	NEMIR DA CONSOLACAO DE S SANTOS
12/02/2019	4371001201800016	AL00069901	JQX1792	Indeferido	NEMIR DA CONSOLACAO DE S SANTOS
12/02/2019	4371001201800017	AL00070555	JQX1792	Indeferido	NEMIR DA CONSOLACAO DE S SANTOS
12/02/2019	4371001201800193	AL00067640	OWQ7363	Indeferido	ORLANDO CARLOS
12/02/2019	4371001201800010	AL00096363	JRG2891	Indeferido	OSCAR EDUARDO MENDES DOS SANTOS
12/02/2019	4371001201800152	AL00085036	PFX4816	Indeferido	PAMELLA GLAUCIA FELIX V COSTA
12/02/2019	4371001201800220	B505144553	HIR4055	Indeferido	RAFAEL FERNANDO DE MORAES
12/02/2019	4371001201800158	AL00115981	GSZ7584	Indeferido	RECABAN SERV GERENC PNEUS LTDA
12/02/2019	4371001201800010	AL00100622	GTS9340	Indeferido	RONALDO CLEMENTE
12/02/2019	4371001201800010	AL00105183	GTS9340	Indeferido	RONALDO CLEMENTE
12/02/2019	4371001201800134	AL00131666	HLW0375	Indeferido	RONALDO WANDICK DA SILVA
12/02/2019	4371001201700679	AH00562048	NPK9897	Indeferido	VALDEMIR APARECIDO CRUPPE
12/02/2019	4371001201800237	AL00111122	GTS4230	Indeferido	VILMAR PINHEIRO MARTINS
12/02/2019	4371001201800010	AL00062284	PFQ2961	Indeferido	VINICIUS MARTINS DE VASCONCELOS
12/02/2019	4371001201800010	AL00063054	PFQ2961	Indeferido	VINICIUS MARTINS DE VASCONCELOS

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,

ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do

CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, Avenida Maria da Glória Rocha, nº100, Bairro Beatriz,

CONTAGEM - MG, CEP: 32.010.375.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 12 de Fevereiro de 2019

ÂNGELA MENICUCCI STARLING FREITAS

Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / CONTAGEM - MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 14/02/2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
2ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 02-004/2019					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
14/02/2019	4371001201800616	AL00156494	QND9686	Deferido	ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
14/02/2019	4371001201705060	B161723973	HNG6407	Deferido	CLEUSA PINHEIRO DA SILVA
14/02/2019	4371001201800302	AL00139394	HJO2266	Deferido	FILIPPE HENRIQUE RIBEIRO
14/02/2019	4371001201800211	AL00120658	PVJ1933	Deferido	JOAO CARLOS VIEIRA
14/02/2019	4371001201800248	AL00150776	PUW2698	Deferido	MAIA COMERCIO DE VEICULOS EIRELE

14/02/2019	4371001201800249	AL00151936	PUW2698	Deferido	MAIA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
14/02/2019	4371001201800250	AL00165567	PUW2698	Deferido	MAIA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
14/02/2019	4371001201800251	AL00166232	PUW2698	Deferido	MAIA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
14/02/2019	4371001201800324	AL00151504	HCH0979	Deferido	MARIA GOMES DA SILVA
14/02/2019	4371001201800288	AL00116170	HJR1015	Deferido	PHILIFE KENNEDY DUARTE
14/02/2019	4371001201800210	AL00141022	HMY7865	Deferido	ROGERIO SANTANA DA SILVA
14/02/2019	4371001201705072	C182111401	HJM2828	Deferido	SONIA FERREIRA COURA
14/02/2019	4371001201800216	AL00150977	PUS8015	Deferido	WILKCINEY SANCHES RAMOS SOARES
14/02/2019	4371001201800213	AL00152261	PUS8015	Deferido	WILKCINEY SANCHES RAMOS SOARES
14/02/2019	4371001201800218	AL00152349	PUS8015	Deferido	WILKCINEY SANCHES RAMOS SOARES
14/02/2019	4371001201800214	AL00152372	PUS8015	Deferido	WILKCINEY SANCHES RAMOS SOARES
14/02/2019	4371001201800215	AL00152472	PUS8015	Deferido	WILKCINEY SANCHES RAMOS SOARES
14/02/2019	4371001201800217	AL00152494	PUS8015	Deferido	WILKCINEY SANCHES RAMOS SOARES
14/02/2019	4371001201800252	AL00132458	HKN9194	Indeferido	ADRIELLE FERNANDES DE ABREU MARTINS
14/02/2019	4371001201800481	AL00149910	PXL1154	Indeferido	AILSON JUNIOR CARVALHO DE SOUSA
14/02/2019	4371001201800258	AL00090812	GQT0570	Indeferido	ANTONIO DE PADUA BENFICA
14/02/2019	4371001201705076	C182198101	HNL8381	Indeferido	BENEDITO DOS SANTOS
14/02/2019	4371001201705077	C182432801	HNL8381	Indeferido	BENEDITO DOS SANTOS
14/02/2019	4371001201800517	AL00135392	HMK2002	Indeferido	CICERO BARBOSA DE OLIVEIRA
14/02/2019	4371001201800585	AL00157960	HIK5050	Indeferido	CLAUDEIR CARDOSO DE SOUZA
14/02/2019	4371001201800584	AL00175280	HIK5050	Indeferido	CLAUDEIR CARDOSO DE SOUZA
14/02/2019	4371001201800382	AL00090644	PVM3441	Indeferido	CLEBER AUGUSTO SANCHES WOLBERT
14/02/2019	4371001201800026	AL00031110	PYD6764	Indeferido	CLEIDE SINARA GONCALVES ARAUJO
14/02/2019	4371001201800580	AL00179116	DZW4515	Indeferido	CRISTIANE APARECIDA RITA DE OLIVEIRA
14/02/2019	4371001201800624	AL00107060	HNX7715	Indeferido	DANIEL MOREIRA DOS SANTOS
14/02/2019	4371001201800623	AL00115858	HNX7715	Indeferido	DANIEL MOREIRA DOS SANTOS
14/02/2019	4371001201800531	AL00112660	KLH9972	Indeferido	DANIELLE GONCALVES FERREIRA
14/02/2019	4371001201800203	AL00120599	GUV6858	Indeferido	EDMARIO SANTOS AZEVEDO
14/02/2019	4371001201800243	AL00108517	ORX4850	Indeferido	HIGOR GABRIEL PEREIRA
14/02/2019	4371001201800244	AL00141825	ORX4850	Indeferido	HIGOR GABRIEL PEREIRA
14/02/2019	4371001201800630	AL00155838	OWP8732	Indeferido	HORACIO RABELO PEREIRA
14/02/2019	4371001201800620	AL00201306	PXO8811	Indeferido	KEIDE ALVES DE FREITAS
14/02/2019	4371001201800222	AL00084409	GZB9400	Indeferido	LETICIA FERREIRA DE C. CARVALHO
14/02/2019	4371001201800314	AL00124340	PYS1106	Indeferido	LUCIANA BRAGA DE ALMEIDA MENDES
14/02/2019	4371001201800245	AL00089118	PYF5983	Indeferido	LUIZ CARLOS INACIO
14/02/2019	4371001201800327	AL00126515	HLZ0260	Indeferido	LUIZ FABIO DA SILVA
14/02/2019	4371001201800253	AL00030301	ETV6858	Indeferido	MARIO HENRIQUE C. BERNARDES
14/02/2019	4371001201800255	AL00090389	ETV6858	Indeferido	MARIO HENRIQUE C. BERNARDES
14/02/2019	4371001201800259	AL00126647	HGJ7044	Indeferido	MARTA ADRIANA DA SILVA
14/02/2019	4371001201800303	AL00141310	PXM5069	Indeferido	MIONESI NOGUEIRA
14/02/2019	4371001201800207	AL00124137	HCY6227	Indeferido	NELSON CARVALHO DILLY
14/02/2019	4371001201800518	AL00181466	OLW8203	Indeferido	ODAILSON MATIAS MAIA
14/02/2019	4371001201800100	AL00104597	HJR1015	Indeferido	PHILIFE KENNEDY DUARTE
14/02/2019	4371001201800316	AL00089797	OPR0080	Indeferido	RAFAEL MACHADO SANTOS
14/02/2019	4371001201800330	AL00115521	HLH8929	Indeferido	RAFAEL ROCHA DE SOUZA
14/02/2019	4371001201800310	AL00133205	GSO8447	Indeferido	RODRIGO CANAAN DE ALMEIDA
14/02/2019	4371001201800631	AL00139952	NYA5451	Indeferido	ROMARIO CARNEIRO BITENCOURT
14/02/2019	4371001201800197	B505092323	GOK1703	Indeferido	SIMONE KELLY DOS SANTOS SENA
14/02/2019	4371001201800326	AL00126137	EEU2967	Indeferido	SUZETE SIMON SCALIONI PEREIRA
14/02/2019	4371001201800432	AL00126170	EEU2967	Indeferido	SUZETE SIMON SCALIONI PEREIRA
14/02/2019	4371001201705250	B505246373	HFN8567	Indeferido	THIAGO BORGES DE FARIA
14/02/2019	4371001201800381	AL00088293	HFB2483	Indeferido	VALTENCIR AFONSO DIAS DA SILVA
14/02/2019	4371001201800583	AL00135466	MSQ7262	Indeferido	WEBERT LEMOS MATOSO ASSIS

14/02/2019	4371001201800321	AL00167401	GZI1080	Indeferido	WENDEL SILVA MAGALHAES
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,					
ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do					
CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, Avenida Maria da Glória Rocha, nº100, Bairro Beatriz,					
CONTAGEM - MG, CEP: 32.010.375.					
Secretaria da JARI - CONTAGEM, 14 de Fevereiro de 2019					
ÂNGELA MENICUCCI STARLING FREITAS					
Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG					

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 4.043, de 1º de novembro de 2006, bem como pela Lei Complementar nº. 068/2009, edita o seguinte Ato:

Ato nº. 12-04-2019 – CONCEDE o gozo de um mês de férias prêmio a servidora MARGARETE MARIA SILVEIRA, matrícula nº. 21416-7, no período de 01/05/2019 a 31/05/2019, conforme Processo Administrativo nº. 1313/2018.

Contagem, 25 de fevereiro de 2019.

Gustavo Gomes Peixoto  
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - TRANSCON, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 4.043, de 1º de novembro de 2006, bem como pela Lei Complementar 068/2009, edita o seguinte Ato:

Ato nº. 13/04/2019 - Concede REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, para 20h (vinte horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 2.073/1990 a servidora Katsilene Santos Anatividade, Matrícula 10194-9, pelo período de 6 (seis) meses a partir de 29/04/2019.

Contagem, 26 de abril de 2019.

Leonardo Gonçalves Reis  
Vice Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes

**Câmara Municipal**

**PROMULGAÇÃO DE LEI**

Faço saber que a Câmara Municipal de Contagem aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do § 8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, a seguinte Lei:

LEI Nº 4.989, de 11 de fevereiro de 2019.

Denomina "Rua Jacarandá Rosa" no Bairro Chácaras Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jacarandá Rosa a rua sem nome e sem saída que se inicia em frente ao nº 453 da Rua Vertentes, no Bairro Chácaras Contagem, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 11 de fevereiro de 2019.

Vereador DANIEL CARVALHO

-Presidente-

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 013/2019

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas contidas no artigo 47, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno vigente, em acatamento ao artigo 100, inciso I e parágrafo 2º, ao artigo 103, inciso III, do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de examinar e se manifestar sobre o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 008/2019- "Cria Comissão Permanente de Educação e dá outras providências".

Art.2º - A COMISSÃO que se refere o artigo anterior, é composta pelos seguintes Edis:

ALEXANDRE ALVES TEODORO DE SOUZA – "ALEXANDRE XEXEU"

CLÁUDIO SANTOS FONTES – "CAPITÃO FONTES"

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – "PASTOR ITAMAR"

JAIR RODRIGUES DA COSTA – "JAIR TROPICAL"

JERSON BRAGA MAIA – "CAXICÓ"

ROGÉRIO BRAZ DE ALEMEIDA – "ROGÉRIO MARRECO"

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio, 1º de janeiro, em 26 de abril de 2019.

DANIEL CARVALHO

-Presidente-

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 014/2019

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas contidas no artigo 47, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno vigente, em acatamento ao artigo 100, inciso I e parágrafo 2º, ao artigo 103, inciso III, do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de examinar e se manifestar sobre o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009/2019- "Cria Comissão Permanente de Saúde e dá outras providências".

Art.2º - A COMISSÃO que se refere o artigo anterior, é composta pelos seguintes Edis:

ALEXANDRE ALVES TEODORO DE SOUZA – "ALEXANDRE XEXEU"

CLÁUDIO SANTOS FONTES – "CAPITÃO FONTES"

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – "PASTOR ITAMAR"

JAIR RODRIGUES DA COSTA – "JAIR TROPICAL"

JERSON BRAGA MAIA – "CAXICÓ"

ROGÉRIO BRAZ DE ALEMEIDA – "ROGÉRIO MARRECO"

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio, 1º de janeiro, em 26 de abril de 2019.

DANIEL CARVALHO

-Presidente-